

Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

nas Eleições Presidenciais de 2026

O que dizem – e deixam de dizer – sobre meio ambiente e clima as seis propostas de governo com maior peso na disputa presidencial, entre as doze registradas no Tribunal Superior Eleitoral. Com checagem das informações e avaliação do Instituto Aimara.



Associação Civil Instituto Aimara de Defesa e Educação Ambiental

CNPJ 23.425.979/0001-45 · Piracicaba, São Paulo · 20 de agosto de 2026

contato@institutoaimara.org · <https://institutoaimara.org>

AUTORES

Enéas Xavier · Thiago Brito

COMO CITAR ESTE RELATÓRIO

XAVIER, Enéas; BRITO, Thiago. *Meio Ambiente e Mudanças Climáticas nas Eleições Presidenciais de 2026*. Piracicaba: Instituto Aimara, 20 ago. 2026. 37 p. Disponível em: 10.5281/zenodo.22070143

DOCUMENTOS ANALISADOS

Doze das treze candidaturas à Presidência protocolaram proposta de governo no TSE. Analisamos as seis com maior presença nas pesquisas e nos debates, somando 592 páginas: Lula (PT, nº 13), Renan Santos (Missão, nº 14), Flávio Bolsonaro (PL, nº 22), Romeu Zema (Novo, nº 30), Ronaldo Caiado (PSD, nº 55) e Augusto Cury (Avante, nº 70). A imprensa noticiou que a candidatura de Pablo Marçal (PRTB, nº 28) protocolou sua proposta no dia 18 de agosto; o documento não constava dos sistemas do Tribunal até esta publicação, e por isso não pôde ser analisado. O critério de seleção e a relação completa dos registros estão na seção 2.1.

SUMÁRIO

O que há em cada seção

1 Resumo executivo	3
As oito conclusões principais em uma frase cada, e a candidatura cuja proposta chegou tarde demais para entrar.	
2 O que analisamos e como	5
Quais documentos foram lidos, de onde vieram e como as palavras foram contadas.	
3 Onde o tema aparece em cada plano	7
Quanto espaço cada documento dá ao meio ambiente e quais deles têm metas com data.	
4 Os compromissos de clima que o Brasil já assumiu	9
Quinze termos-chave procurados nos seis planos. É onde eles mais se diferenciam.	
5 Os temas, lado a lado	12
Desmatamento, energia, licenciamento, água, povos indígenas e dinheiro: o que cada plano propõe.	
6 As palavras que cada plano usa	17
Quantas vezes sete palavras-chave aparecem em cada documento.	
7 O que nenhum plano diz	17
Nove temas ausentes dos seis documentos, da Margem Equatorial aos agrotóxicos.	
8 Os oito critérios de verificação	18
A promessa ambiental de cada plano poderá ser cobrada em 2030? Oito perguntas simples respondem.	
9 Conferindo as informações dos planos	21
Os números e as afirmações que os planos apresentam e que não resistem à checagem nas fontes originais.	
10 A avaliação do Instituto Aimara	29
O que cada plano deixou de dizer, o que disse errado, e a avaliação de cada um dos seis documentos.	
11 O que pedimos às campanhas	33
Cinco correções simples que qualquer candidatura pode fazer antes de outubro, sem custo.	
12 O que outras organizações já disseram	34
Crédito a quem produziu material sobre o tema antes deste relatório, e em que este relatório se distingue desse material.	
13 Fontes	35
Os seis planos analisados e as fontes oficiais usadas para conferir as informações.	

1. Resumo executivo

Todo candidato à Presidência precisa entregar ao Tribunal Superior Eleitoral um documento com as propostas que pretende executar, caso seja eleito¹. O Instituto Aimara buscou os documentos dos principais candidatos, disponíveis nos registros públicos, e acessou um total de 592 páginas² para responder a uma pergunta simples: o que cada um promete fazer pelo meio ambiente e pelo clima?

Escolhemos os seis candidatos que apareciam com mais força nas pesquisas e nos debates até 15 de agosto de 2026, data em que se encerrou o prazo de registro das candidaturas.

O relatório está dividido em três partes, e a diferença entre elas é importante. Nas seções 3 a 7, o conteúdo dos planos é exposto, sem qualquer juízo de mérito. Na seção 8, aplica-se uma lista de oito critérios para verificar se as promessas ambientais de cada plano são passíveis de cobrança no futuro. Nas seções 9 a 11, as informações apresentadas pelos planos são submetidas a uma “auditoria”, em confronto com a literatura disponível, acompanhada da avaliação do Instituto Aimara ao final. Este trabalho permite à sociedade uma análise sistematizada do debate político sobre meio ambiente e mudanças climáticas no período eleitoral, com possibilidade da utilização dos dados coletados para discussões futuras.

PRINCIPAIS CONSTATAÇÕES

- **Só um plano fala efetivamente dos compromissos de clima que o Brasil já assumiu.** Procuramos nos seis documentos quinze termos que mostram se o candidato assume a agenda do clima³. O plano de Lula usa doze desses termos⁴. O de Caiado, três⁵. Os de Flávio Bolsonaro e de Cury, um cada⁶. Os de Zema e de Renan Santos não usam nenhum⁷.

¹ BRASIL. *Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997*. Estabelece normas para as eleições. Brasília, DF: Presidência da República, 1997. Art. 11, § 1º, IX, incluído pela Lei nº 12.034, de 29 de setembro de 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9504.htm. Acesso em: 20 ago. 2026.: o pedido de registro de candidatura a Prefeito, Governador e Presidente da República deve ser instruído com as propostas defendidas pelo candidato.

² Soma das páginas dos seis documentos analisados: 84 + 51 + 76 + 81 + 100 + 200. Relação completa na Tabela 1, seção 2.

³ A lista completa dos quinze termos e o critério de busca de cada um estão na nota da Tabela 4, seção 4.

⁴ SILVA, Luiz Inácio Lula da. *Programa de governo*. [S. l.]: Partido dos Trabalhadores / Federação Brasil da Esperança, 2026. 84 p. Proposta de governo apresentada ao Tribunal Superior Eleitoral, eleição presidencial de 2026, candidatura nº 13. Disponível em: <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>. Acesso em: 20 ago. 2026., 84 pp. Contagem por termo na Tabela 4, seção 4.

⁵ CAIADO, Ronaldo; KASSAB, Gilberto. *Plano de governo 2027 a 2030*. [S. l.]: Partido Social Democrático, 2026. 100 p. Proposta de governo apresentada ao Tribunal Superior Eleitoral, eleição presidencial de 2026, candidatura nº 55. Disponível em: <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>. Acesso em: 20 ago. 2026., 100 pp.: mudanças climáticas, emissões de gases e financiamento climático. Contagem por termo na Tabela 4, seção 4.

⁶ BOLSONARO, Flávio. *Para o Brasil vencer o atraso: diretrizes de plano de governo 2027–2030*. [S. l.]: Partido Liberal, 2026. 76 p. Proposta de governo apresentada ao Tribunal Superior Eleitoral, eleição presidencial de 2026, candidatura nº 22. Disponível em: <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>. Acesso em: 20 ago. 2026., 76 pp.; CURY, Augusto. *O Brasil dos nossos sonhos*. [S. l.]: Avante, 2026. 200 p. Proposta de governo apresentada ao Tribunal Superior Eleitoral, eleição presidencial de 2026, candidatura nº 70. Disponível em: <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>. Acesso em: 20 ago. 2026., 200 pp. Contagem por termo na Tabela 4, seção 4.

⁷ ZEMA, Romeu. *Propostas concretas para os maiores problemas do país*. [S. l.]: Partido Novo, 2026. 81 p. Proposta de governo apresentada ao Tribunal Superior Eleitoral, eleição presidencial de 2026, candidatura nº 30. Disponível em: <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>. Acesso em: 20 ago. 2026., 81 pp.; SANTOS, Renan. *O futuro é glorioso: resumo executivo do Livro Amarelo*. [S. l.]: Partido Missão, 2026. 51 p. Proposta de governo apresentada ao Tribunal Superior Eleitoral, eleição presidencial de 2026, candidatura nº 14. Disponível em: <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>. Acesso em: 20 ago. 2026., 51 pp. Varredura dos quinze termos no corpo dos dois documentos: zero ocorrências. Contagem na Tabela 4, seção 4.

- **O Cerrado está ausente de cinco dos seis planos.** Em 2025, o Cerrado perdeu mais vegetação nativa que a Amazônia: 7.235 km² contra 5.796 km²⁸. Foi o terceiro ano seguido em que isso aconteceu⁹. Mesmo assim, a palavra “Cerrado” não aparece em cinco dos seis documentos¹⁰.
- **Nenhum plano menciona a Margem Equatorial nem a Foz do Amazonas.** O próximo presidente deverá tomar decisões sobre o tema, que constitui um dos maiores desafios em matéria climática. Porém, os termos não aparecem em nenhum dos seis documentos¹¹ – nem nos quatro que propõem ampliar a exploração de petróleo¹².
- **Dois planos fixam meta de desmatamento, mas nenhum diz como ela será medida.** O Brasil acompanha o desmatamento por mais de um sistema – PRODES, DETER e MapBiomas são os mais conhecidos e referenciados na literatura¹³. Nenhum dos seis planos cita qualquer um deles¹⁴.
- **Cinco planos querem mais fiscalização; nenhum propõe contratar fiscais.** A expressão “concurso público” não aparece ligada ao meio ambiente em nenhum dos seis planos¹⁵. O IBAMA e o ICMBio, os órgãos que de fato fiscalizam, são citados pelo nome em apenas um deles¹⁶. Cinco planos propõem fortalecer a fiscalização ambiental¹⁷.
- **Nenhum plano diz quanto vai gastar com meio ambiente.** Instrumentos financeiros aparecem: o plano de Lula¹⁸ nomeia fundos já existentes e promete mantê-los, e o de Caiado¹⁹ propõe reestruturar e regulamentar o Fundo de Catástrofe. Porém, não há menção de valores a serem destinados para meio ambiente ou adaptação ao clima

⁸ INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS. *Dados do Prodes apontam redução no desmatamento na Amazônia e no Cerrado brasileiros*. São José dos Campos: INPE, 30 out. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/inpe/pt-br/assuntos/ultimas-noticias/dados-do-prodes-apontam-reducao-no-desmatamento-na-amazonia-e-no-cerrado-brasileiros-1>. Acesso em: 20 ago. 2026. Estimativas de 2025: Cerrado com 7.235 km² e Amazônia Legal com 5.796 km². Comparam-se aqui as duas estimativas, porque a do Cerrado ainda não foi consolidada; a taxa consolidada da Amazônia Legal, divulgada em março de 2026 (INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS. *Novos dados do Prodes são atualizados pelo Programa BiomasBR*. São José dos Campos: INPE, 3 mar. 2026. Disponível em: <https://www.gov.br/inpe/pt-br/assuntos/ultimas-noticias/novos-dados-do-prodes-sao-atualizados-pelo-programa-biomasbr>. Acesso em: 20 ago. 2026.), é de 5.731 km², o que só amplia a diferença. As duas medições também não são inteiramente homogêneas: na Amazônia o PRODES mede corte raso de floresta nos nove estados da Amazônia Legal; no Cerrado, supressão de vegetação nativa, predominantemente savânica, em todo o bioma.

⁹ INPE, *Dados do Prodes apontam redução no desmatamento*, séries PRODES: Cerrado com 11.011 km² (2023), 8.174 km² (2024) e 7.235 km² (2025); Amazônia Legal com 9.064 km² (2023), 6.518 km² (2024) e 5.731 km² (2025). Os valores da Amazônia são taxas consolidadas; o do Cerrado em 2025 é a estimativa de outubro de 2025, ainda não consolidada. Dados disponíveis em <https://www.gov.br/inpe/pt-br/assuntos/ultimas-noticias/dados-do-prodes-apontam-reducao-no-desmatamento-na-amazonia-e-no-cerrado-brasileiros-1>.

¹⁰ Varredura da palavra “Cerrado” no corpo dos seis planos, descartado o falso positivo “encerrado”: duas ocorrências no plano de Caiado, ambas na p. 51, e zero nos outros cinco. Propostas de governo disponíveis em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>.

¹¹ Varredura de “Margem Equatorial” e “Foz do Amazonas” no corpo dos seis planos: zero ocorrências em todos.

¹² Lula, p. 67; Zema, p. 33; Caiado, p. 37 (Tema 12, proposta 10); Flávio Bolsonaro, p. 52. Passagens transcritas na seção 5.2. Propostas de governo disponíveis em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>.

¹³ O PRODES – Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite – e o DETER – Detecção de Desmatamento em Tempo Real – são do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) e têm finalidades distintas: o PRODES é a taxa anual consolidada, o DETER é o alerta rápido para fiscalização. O MapBiomas é uma rede multi-institucional de universidades, organizações não governamentais e empresas de tecnologia, que produz mapeamentos anuais de cobertura e uso da terra com metodologia própria de série histórica. Dados disponíveis em <https://www.gov.br/inpe/pt-br/assuntos/ultimas-noticias/dados-do-prodes-apontam-reducao-no-desmatamento-na-amazonia-e-no-cerrado-brasileiros-1>.

¹⁴ Varredura de “PRODES”, “ETER” e “MapBiomas” no corpo dos seis planos: zero ocorrências em todos. Dados disponíveis em <https://www.gov.br/inpe/pt-br/assuntos/ultimas-noticias/dados-do-prodes-apontam-reducao-no-desmatamento-na-amazonia-e-no-cerrado-brasileiros-1>.

¹⁵ Varredura de “concurso público”, “concurso” e “efetivo de fiscais” no corpo dos seis planos, com inspeção de contexto ocorrência a ocorrência: nenhuma ligada a órgão ambiental.

¹⁶ IBAMA é o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis; ICMBio é o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Varredura das duas siglas e dos dois nomes por extenso no corpo dos seis planos: ocorrências apenas em BOLSONARO, *Para o Brasil vencer o atraso*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 59 – a citação, porém, refere-se à eliminação de “superposições entre Ibama, Funai e ICMBio”, o que, em tese, ou indica uma medida de desburocratização, ou de supressão de atos fiscalizatórios.

¹⁷ Lula, p. 72; Flávio Bolsonaro, pp. 58–59; Zema, pp. 46 e 48; Caiado, Tema 16, pp. 50–52; Cury, p. 48. No plano de Renan Santos, as quatro ocorrências de “fiscalização” (pp. 18 e 24) são de controle orçamentário e de obras, nenhuma ambiental. Propostas de governo disponíveis em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>.

¹⁸ SILVA, *Programa de governo*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, pp. 70 e 71 (Fundo Clima, Eco Invest, Fundo Amazônia e Fundo Florestas Tropicais para Sempre) e p. 81 (enfrentamento da emergência climática, com menção ao TFF).

¹⁹ CAIADO; KASSAB, *Plano de governo 2027 a 2030*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 23: “reestruturar e regulamentar o Fundo de Catástrofe, reduzindo a dependência de contingenciamentos orçamentários”. Varredura de proposta de criação de fundo novo para meio ambiente, clima ou desastres nos seis documentos: nenhuma.

no próximo mandato²⁰. Há plano que diz quanto custam ferrovias, portos e aeroportos – nenhum diz quanto custa a agenda ambiental²¹.

- **Conferimos as informações dos seis planos e cinco deles apresentam problemas de dado.** Encontramos erros de fato, números certos usados para provar o contrário do que diz a fonte original, comparações que trocam uma medida por outra parecida e valores apresentados sem qualquer fonte que permita conferi-los²².
- **Nenhum plano está completo.** O Instituto Aimara considera que uma política ambiental precisa de cinco elementos para funcionar. Nenhum dos seis planos reúne mais de dois deles²³.

A CANDIDATURA QUE CHEGOU TARDE

Quando fechamos o conjunto de documentos deste relatório, **não constava no sistema DivulgaCandContas do Tribunal Superior Eleitoral nenhuma proposta de governo anexada à candidatura de Pablo Marçal (PRTB, nº 28) à Presidência da República**²⁴. No fim daquele mesmo dia, a imprensa noticiou que a campanha havia protocolado um plano de 28 páginas, organizado em sete “missões”, com mais de duzentos e trinta itens²⁵. Até o fechamento desta edição, porém, o documento não havia aparecido nem no DivulgaCandContas nem no pacote de dados abertos do Tribunal, que trazia doze das treze propostas – todas menos a de Marçal²⁶. Sem o texto, não há o que analisar: a candidatura fica de fora deste levantamento.

Pelo que a imprensa relatou do conteúdo, o plano trata de direitos de povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais, de regularização fundiária, de combate ao desmatamento ilegal, de remuneração por serviços ambientais e de regulamentação do mercado de carbono²⁷.

2. O que analisamos e como

2.1 Documentos analisados

Analisamos as seis candidaturas com maior presença nas pesquisas e nos debates públicos até o fim do prazo de registro²⁸. Outros seis candidatos registrados – Clariana Barão (DC), Edmilson Costa (PCB), Hertz Dias (PSTU), Rui Costa Pimenta (PCO), Samara Martins (UP) e Wilson Grassi (Democrata) – têm propostas devidamente protocoladas no TSE,

²⁰ Varredura de todos os valores em reais nos seis documentos, com inspeção de contexto um a um. Os valores em contexto ambiental são balanço de execução, estoque de fundos já existentes ou teto de multa – R\$ 1 milhão por maus-tratos, no plano de Lula, p. 69; nenhum é dotação nova reservada para o próximo mandato. Detalhamento na seção 8, critério 4. Propostas de governo disponíveis em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>.

²¹ BOLSONARO, *Para o Brasil vencer o atraso*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 51: “Vamos investir R\$ 900 bilhões em quatro anos em rodovias, hidrovias, portos, aeroportos e ferrovias”. O plano de Renan Santos precifica propostas próprias em outras áreas – R\$ 2 a 5 bilhões de aporte inicial na p. 39 e R\$ 1,2 a 1,5 trilhão em dez anos na p. 49 –, mas nenhuma ambiental. O de Caiado não traz um único valor em reais em nenhuma área. No de Cury, os valores aparecem em crédito e habitação, nas pp. 98, 108, 110 e 111.

²² Cada ocorrência está descrita, com página do plano e fonte primária de confronto, na seção 9. O caso do plano de Caiado está na seção 9.4.

²³ Os cinco elementos estão enunciados na seção 11.1. A avaliação que os aplica decorre das seções 4, 7, 8 e 9, e os oito critérios de verificação que lhe dão base estão na seção 8.

²⁴ BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. *Divulgação de candidaturas e contas eleitorais* (DivulgaCandContas). Brasília, DF: TSE, 2026. Disponível em: <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>. Acesso em: 20 ago. 2026. Consulta ao registro da candidatura de Pablo Marçal (PRTB, nº 28), cargo de Presidente, eleição 20322002026, em 18 de agosto de 2026. Os quatro arquivos anexados ao registro são dos tipos de documentação eleitoral exigidos para o registro da candidatura. Nenhum consta sob o tipo “proposta de governo”, que é o campo em que os demais candidatos anexaram seus planos.

²⁵ COLUNA DO RANIER, SBT News, 18 ago. 2026. Não localizamos segunda fonte independente para a data do protocolo.

²⁶ BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. *Candidatos – 2026*: recurso “BR – Proposta de governo”. Portal de Dados Abertos do TSE. Disponível em: <https://dadosabertos.tse.jus.br/dataset/candidatos-2026>. Acesso em: 20 ago. 2026. Pacote, gerado em 19 de agosto de 2026: doze arquivos, ausente apenas o da candidatura de Pablo Marçal. Nova consulta ao DivulgaCandContas na mesma data: o registro seguia sem arquivo do tipo “proposta de governo”. Augusto Cury, no outro extremo, tem duas versões anexadas – ver a seção 2.2.

²⁷ COLUNA DO RANIER, SBT News, 18 ago. 2026. São menções relatadas por terceiros, que não pudemos conferir no documento original e que, por isso, não entram em nenhuma contagem deste relatório.

²⁸ Critério de seleção declarado na seção 1: presença nas pesquisas de intenção de voto e nos debates públicos até 15 de agosto de 2026, data em que terminou o prazo de registro das candidaturas.

porém, não serão objeto de análise. O décimo terceiro registro, o de Pablo Marçal (PRTB), não apresenta o documento²⁹.

TABELA 1 – DOCUMENTOS ANALISADOS³⁰

Candidato	Partido / nº de urna	Páginas	Título do documento
Lula	PT / FE Brasil · 13	84	Programa de Governo
Renan Santos	Missão · 14	51	O Futuro é Glorioso (resumo executivo do Livro Amarelo)
Flávio Bolsonaro	PL · 22	76	Para o Brasil Vencer o Atraso
Romeu Zema	Novo · 30	81	Propostas concretas para os maiores problemas do país
Ronaldo Caiado	PSD · 55	100	Plano de Governo – Eleição Presidencial 2026
Augusto Cury	Avante · 70	200	O Brasil dos Nossos Sonhos

Nas tabelas deste relatório, os planos aparecem na ordem do número de urna de cada candidatura – 13, 14, 22, 30, 55 e 70 –, e não em ordem de desempenho em qualquer critério.

2.2 De onde vieram os arquivos

Os documentos analisados são os que as próprias campanhas entregaram ao Tribunal Superior Eleitoral³¹. Qualquer pessoa pode acessá-los no sistema DivulgaCandContas do TSE³².

O candidato Augusto Cury tem duas propostas anexadas ao seu registro³³. Comparamos as duas: são o mesmo documento, com 200 páginas cada e conteúdo praticamente idêntico³⁴. A versão que analisamos é a mais recente das duas³⁵.

2.3 Procedimento

Cada documento foi lido capítulo a capítulo e varrido por termos, de modo a captar também as propostas ambientais que aparecem em assuntos conexos – em energia, agropecuária, infraestrutura, mineração e política externa.

As contagens abrangem apenas o corpo do texto: sumários e índices remissivos foram descartados para que documentos com índice temático extenso não fossem inflados frente aos demais³⁶. Falsos positivos foram conferidos

²⁹ DivulgaCandContas, Tribunal Superior Eleitoral, consulta de 18 de agosto de 2026: os seis registros têm arquivo anexado sob o tipo “proposta de governo”. A não inclusão decorre do recorte declarado nesta seção, não de ausência de documento. Sistema disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>.

³⁰ Relação e paginação conferidas no sistema DivulgaCandContas do Tribunal Superior Eleitoral em 18 de agosto de 2026, cargo de Presidente, eleição 20322002026. Arquivos do tipo “proposta de governo” anexados a cada registro de candidatura. Sistema disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>.

³¹ TSE, *DivulgaCandContas*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>. Consulta feita em 18 de agosto de 2026, cargo de Presidente, eleição 20322002026. Os arquivos aparecem no registro de cada candidatura sob o tipo “proposta de governo”.

³² Números de urna dos seis analisados: Lula 13, Renan Santos 14, Flávio Bolsonaro 22, Romeu Zema 30, Ronaldo Caiado 55 e Augusto Cury 70.

³³ DivulgaCandContas, registro da candidatura de Augusto Cury (Avante, nº 70): dois arquivos anexados sob o tipo “proposta de governo”. Sistema disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>.

³⁴ Comparação integral do texto extraído dos dois arquivos: 296.286 e 296.173 caracteres, com similaridade de 99,9%. A quase totalidade das diferenças é de posição do número de página.

³⁵ A única diferença de conteúdo relevante está no capítulo de reforma administrativa: a versão mais recente (“pje-Plano de Governo – O BRASIL DOS NOSSOS SONHOS.pdf”) acrescenta a proposta de estudar a redução do número de ministérios e criar um ministério da segurança. Foi essa a versão analisada.

³⁶ Páginas excluídas da extração: Lula, o índice, na p. 3; Flávio Bolsonaro, o sumário, pp. 3–4, e o índice temático, pp. 5–7; Caiado, o sumário, na p. 4; Zema, Cury e Renan Santos, os respectivos sumários, na p. 2. As folhas de rosto, que somam entre 8 e 36 palavras, permanecem na contagem. Foram também removidos os cabeçalhos e rodapés correntes dos quatro documentos que os têm – em dois deles grafados com espaçamento entre letras, caso em que a extração do PDF os converte em sequências de caracteres isolados, que seriam contados como palavras. O índice temático do plano de Flávio Bolsonaro, se computado, elevaria artificialmente suas contagens: duas das cinco ocorrências de “licenciamento” do documento estão nele. Propostas de governo disponíveis em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>.

ocorrência a ocorrência – “encerrado” em buscas por “Cerrado”³⁷, “licenciatura” por “licenciamento”³⁸, “clima escolar” e “climatério” por “clima”³⁹, “Banco da Amazônia” por “Amazônia”⁴⁰.

Na checagem factual (seção 9), toda afirmação verificável sobre clima, floresta, energia, fiscalização e agropecuária foi extraída e confrontada com fontes primárias: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), Empresa de Pesquisa Energética (EPE) e Ministério de Minas e Energia (MME), Ministério da Agricultura e Pecuária e Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), Agência Internacional de Energia (AIE), Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), Fundo Amazônia e Ministério da Fazenda⁴¹. As principais estão relacionadas na seção 13; quando a checagem exigiu fonte de outra natureza – estudo acadêmico, levantamento institucional ou consultoria setorial –, ela é identificada na nota do próprio caso.

Toda citação literal reproduzida neste relatório foi conferida contra o texto extraído do PDF original, e as notas de rodapé indicam a página exata de onde cada passagem foi retirada⁴². Planos de governo são peças de campanha, não vinculam juridicamente quem os registra e podem ser alterados ao longo do período eleitoral⁴³.

3. Onde o tema aparece em cada plano

Os seis planos tratam meio ambiente de maneiras estruturalmente diferentes. Cinco deles têm capítulo ou seção dedicada ao tema⁴⁴; um não tem⁴⁵. A extensão desse espaço varia de zero a cerca de onze páginas⁴⁶. Quanto a metas com número e prazo, dois planos as apresentam para a agenda ambiental propriamente dita⁴⁷, um terceiro as apresenta apenas na agenda energética⁴⁸, e os três restantes não apresentam meta datada alguma – de modo que quatro dos seis planos não têm meta ambiental própria⁴⁹.

TABELA 2 – ESTRUTURA DO TEMA AMBIENTAL EM CADA PLANO

³⁷ Ocorrências de “encerrado”, “encerradas” e flexões, descartadas da contagem de “Cerrado” nos seis documentos.

³⁸ Ocorrências de “licenciatura” e “licenciaturas”, em contexto de formação de professores, descartadas da contagem de “licenciamento”.

³⁹ “Clima escolar” aparece em contexto de educação e “climatério” em contexto de saúde da mulher; ambas descartadas da contagem de “clima” e “climático(a)”.

⁴⁰ Descartadas da contagem de menções ao bioma as ocorrências de “Banco da Amazônia”, em contexto de crédito, e as referências ao Estado do Amazonas.

⁴¹ Cada afirmação checada aparece na seção 9 com a página do plano de onde foi retirada e a fonte primária usada no confronto, indicadas em nota própria.

⁴² Convenção adotada: as páginas indicadas nas notas de rodapé referem-se à paginação do PDF de cada proposta, que coincide com o número impresso no rodapé do próprio documento em todos os seis planos analisados. Verificação feita página a página.

⁴³ O registro da proposta de governo é exigência do art. 11, § 1º, IX, da BRASIL. *Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997*. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9504.htm. Acesso em: 20 ago. 2026., incluído pela BRASIL, *Lei nº 12.034/2009*, disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12034.htm, para fins de publicidade da candidatura; a lei não atribui a esse documento força vinculante sobre o mandato.

⁴⁴ Lula, caps. 10 e 11, pp. 63–73; Flávio Bolsonaro, “Meio ambiente: o ativo verde do Brasil”, pp. 57–59; Zema, “Meio Ambiente”, pp. 47–49; Caiado, Tema 16, pp. 50–52, e Tema 23, pp. 69–71; Cury, Tese 10, pp. 51–52, Projeto 15, pp. 175–176, e Projeto 17, pp. 182–184. Propostas de governo disponíveis em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>.

⁴⁵ SANTOS, *O futuro é glorioso*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, 51 pp.: não há capítulo, seção ou eixo sobre meio ambiente, e o tema não consta do sumário, na p. 2.

⁴⁶ Extremos: zero página no plano de Renan Santos e onze páginas no de Lula (pp. 63–73), somados o cap. 10, de segurança energética e transição para baixo carbono, pp. 63–69, e o cap. 11, de sustentabilidade ambiental e climática, pp. 69–73 – este último, isoladamente, ocupa cerca de cinco páginas. O mesmo critério inclui a agenda energética de Cury nas suas sete páginas. Medição por contagem das páginas dos capítulos dedicados, indicadas na Tabela 2 desta seção. Propostas de governo disponíveis em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>.

⁴⁷ Lula, p. 70 (desmatamento líquido zero até 2030) e p. 69 (NDC de –59% a –67% até 2035); Flávio Bolsonaro, p. 58 (desmatamento ilegal zero até 2029). Propostas de governo disponíveis em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>.

⁴⁸ Cury, Projeto 15, pp. 175–176: 90% de matriz limpa até 2040 e top 3 global em exportação de hidrogênio até 2035. Não há meta datada no que o próprio plano trata como agenda ambiental. Propostas de governo disponíveis em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>.

⁴⁹ Renan Santos, Zema e Caiado. Zema adere por remissão ao Marco Legal do Saneamento; Caiado abre o documento com um bloco de “Compromissos nacionais para 2030”, nenhum deles quantificado, e o único ano-alvo numérico de sua agenda ambiental é 2033, já fixado na BRASIL. *Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020*. Atualiza o marco legal do saneamento básico. Brasília, DF: Presidência da República, 2020. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14026.htm. Acesso em: 20 ago. 2026..

Plano	Págs.	Capítulo dedicado	Metas com número e prazo
Lula · 13	84	Sim – caps. 10 e 11, pp. 63–73 ⁵⁰	Ambientais: desmatamento líquido zero até 2030; NDC de –59% a –67% até 2035 ⁵¹
R. Santos · 14	51	Não há capítulo, seção ou eixo; tema fora do sumário ⁵²	Nenhuma ⁵³
F. Bolsonaro · 22	76	Sim – “Meio ambiente: o ativo verde do Brasil”, pp. 57–59 ⁵⁴	Ambientais: desmatamento ilegal zero até 2029. Correlatas: saneamento até 2033, água nas escolas até 2030 ⁵⁵
Zema · 30	81	Sim – “Meio Ambiente”, 4 eixos, pp. 47–49 ⁵⁶	Nenhuma meta própria; adere por remissão ao Marco Legal do Saneamento ⁵⁷
Caiado · 55	100	Sim – Tema 16 (16 propostas) e Tema 23 (Região Amazônica) ⁵⁸	Nenhuma meta própria; único ano-alvo é 2033, já fixado em lei ⁵⁹
Cury · 70	200	Sim – Tese 10 e Projetos 15 e 17, ≈7 pp ⁶⁰ .	Apenas energéticas: 90% de matriz limpa até 2040; top 3 em hidrogênio até 2035 ⁶¹

A diferença de espaço também aparece no vocabulário. A Figura 1 e a Tabela 3, a seguir, medem quantas vezes as palavras “clima” e “climático” aparecem em cada documento, proporcionalmente ao seu tamanho.

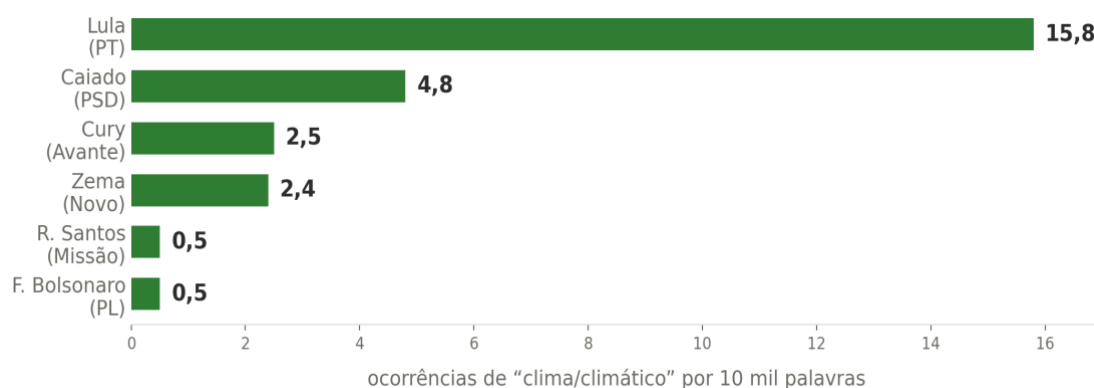


Figura 1. Densidade do vocabulário climático em cada plano

Fonte: Instituto Aimara.

TABELA 3 – DENSIDADE DO VOCABULÁRIO CLIMÁTICO⁶²

⁵⁰ SILVA, *Programa de governo*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, caps. 10 e 11, pp. 63–73.

⁵¹ SILVA, *Programa de governo*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 70 (desmatamento) e p. 69 (NDC).

⁵² SANTOS, *O futuro é glorioso*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, sumário na p. 2: nenhuma entrada sobre meio ambiente, clima ou sustentabilidade.

⁵³ Leitura integral das 51 páginas: nenhuma meta ambiental com número e prazo.

⁵⁴ BOLSONARO, *Para o Brasil vencer o atraso*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, pp. 57–59.

⁵⁵ BOLSONARO, *Para o Brasil vencer o atraso*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 58 (desmatamento) e p. 47 (saneamento e água nas escolas). O prazo de 2033 é o da *Lei nº 14.026/2020*, disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14026.htm.

⁵⁶ ZEMA, *Propostas concretas para os maiores problemas do país*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, pp. 47–49.

⁵⁷ Leitura integral das pp. 47–49: nenhuma meta com número e prazo. A adesão ao Marco Legal do Saneamento é feita por remissão à *Lei nº 14.026/2020*, disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14026.htm.

⁵⁸ CAIADO; KASSAB, *Plano de governo 2027 a 2030*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, Tema 16, pp. 50–52, e Tema 23, pp. 69–71.

⁵⁹ CAIADO; KASSAB, *Plano de governo 2027 a 2030*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, Tema 15: universalização do saneamento até 2033, prazo da *Lei nº 14.026/2020*, disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14026.htm.

⁶⁰ CURY, *O Brasil dos nossos sonhos*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, pp. 51–52, 175–176 e 182–184.

⁶¹ CURY, *O Brasil dos nossos sonhos*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 176 (matriz limpa) e p. 175 (hidrogênio).

⁶² Contagem das ocorrências de “clima” e “climático(a)” no corpo de cada documento, excluídos sumário e índice remissivo, com inspeção de contexto ocorrência a ocorrência. Foram descartados os falsos positivos “clima escolar” e “climatério”.

Plano	Palavras	Ocorrências	Por 10 mil palavras
Lula · 13	23.411	37	15,8
R. Santos · 14	19.616	1	0,5
F. Bolsonaro · 22	21.251	1	0,5
Zema · 30	20.553	5	2,4
Caiado · 55	39.931	19	4,8
Cury · 70	40.172	10	2,5

Ocorrências de “clima” e “climático(a)” no corpo do documento⁶³. A densidade mede quanto espaço o vocabulário climático ocupa – não a qualidade, a ambição ou a viabilidade das propostas. O plano com a maior densidade é também o único que não menciona licenciamento ambiental nenhuma vez⁶⁴.

4. Os compromissos de clima que o Brasil já assumiu

Este é o ponto em que os seis planos mais se afastam uns dos outros.

O Brasil assumiu compromissos internacionais para reduzir a poluição que aquece o planeta. O principal deles é a NDC, a meta que cada país entrega às Nações Unidas dizendo quanto vai reduzir suas emissões⁶⁵. Quem for eleito herda essa meta assinada e precisa cumpri-la, mantê-la ou elevá-la – o Acordo de Paris admite ajuste da meta vigente apenas para aumentar a ambição, e exige que cada meta nova represente progressão em relação à anterior⁶⁶.

Para saber se os candidatos tratam desse compromisso, procuramos quinze termos-chave em cada documento – NDC, Acordo de Paris, COP, Plano Clima, gases de efeito estufa e outros⁶⁷. Cada termo funciona como um sinal do compromisso formal, e não do tema em geral: um plano pode falar de clima sem usar nenhum deles, como se vê adiante. O resultado está na Figura 2 e na Tabela 4.

⁶³ Contagem por expressão regular sobre o texto extraído dos PDFs, excluídos sumário, índice remissivo e cabeçalhos e rodapés correntes, com inspeção de contexto ocorrência a ocorrência. Descartados “clima escolar” e “climatério”. A contagem de palavras usada como denominador segue o mesmo recorte, conforme a seção 2.3.

⁶⁴ SILVA, *Programa de governo*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>: 15,8 ocorrências por dez mil palavras e zero ocorrências de “licenciamento”.

⁶⁵ NDC é a sigla de Contribuição Nacionalmente Determinada, prevista no art. 4º do Acordo de Paris, adotado em 2015 e promulgado no Brasil pelo BRASIL. Decreto nº 9.073, de 5 de junho de 2017. Promulga o Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima. Brasília, DF: Presidência da República, 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9073.htm. Acesso em: 20 ago. 2026.. Sobre a última NDC submetida pelo país, acessar: https://unfccc.int/sites/default/files/2024-11/Brazil_Second%20Nationally%20Determined%20Contribution%20%28NDC%29_November2024.pdf.

⁶⁶ A NDC é compromisso do Estado brasileiro, e não do governo que a apresentou. Sua revisão segue o procedimento do próprio Acordo de Paris, cujo art. 4.3 exige que cada contribuição sucessiva represente progressão em relação à vigente e cujo art. 4.11 admite ajuste da contribuição vigente apenas com vistas a aumentar o nível de ambição.

⁶⁷ Os quinze termos-chave, na ordem em que aparecem na Tabela 4: (1) NDC; (2) “Acordo de Paris”; (3) COP seguida de numeral, “conferência das partes” ou “conferência do clima”; (4) UNFCCC ou “Convenção-Quadro”; (5) “Plano Clima” ou Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC); (6) “Plano Nacional de Adaptação”; (7) “mudança(s) climática(s)”; (8) “gases de efeito estufa” ou GEE; (9) “emissões” ou “emissão” em contexto de gases; (10) meta de redução de emissões; (11) “neutralidade de carbono”, “net zero”, “carbono neutro” ou “emissões líquidas zero”; (12) Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões (SBCE) ou “mercado regulado” de carbono, excluído o mercado regulado de energia elétrica; (13) “artigo 6” ou “mercado internacional de carbono”; (14) “financiamento climático”; (15) “transição justa”. Cada termo foi varrido por expressão regular no corpo do documento, com inspeção de contexto ocorrência a ocorrência.

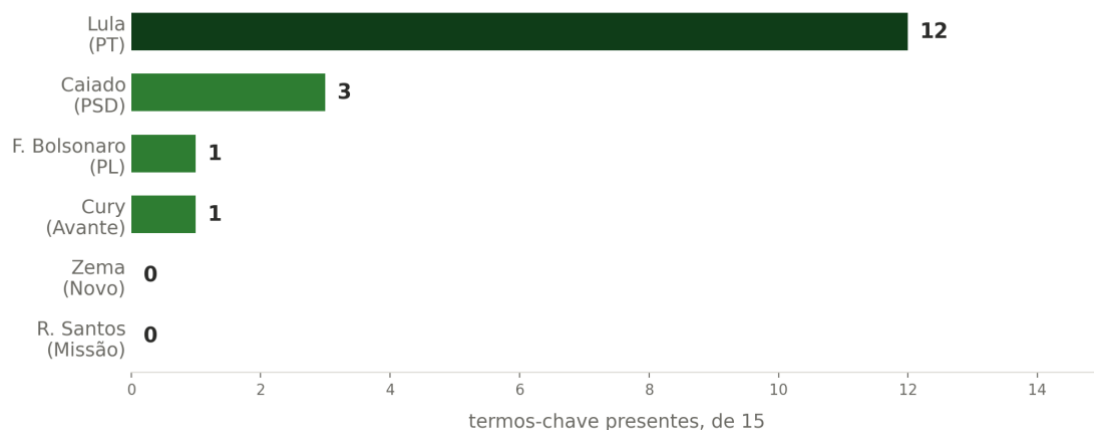


Figura 2. Quantos dos quinze termos-chave de compromisso climático cada plano usa

Fonte: Instituto Aimara. Escala de 0 a 15. Dois planos – os de Zema e de Renan Santos – não usam nenhum dos quinze termos.

TABELA 4 – MARCADORES DE COMPROMISSO CLIMÁTICO, POR PLANO⁶⁸

Termo-chave	Lula 13	Santos 14	Bolson. 22	Zema 30	Caiado 55	Cury 70
NDC (meta climática do Brasil)	3	–	–	–	–	–
Acordo de Paris	2	–	–	–	–	–
COP / conferência do clima	4	–	–	–	–	–
Convenção do Clima (UNFCCC)	–	–	–	–	–	–
Plano Clima	1	–	–	–	–	–
Plano Nacional de Adaptação	1	–	–	–	–	–
Mudança(s) climática(s)	8	–	–	–	4	–
Gases de efeito estufa	3	–	–	–	–	–
Emissões de gases	11	–	–	–	19	2
Meta de reduzir emissões	1	–	–	–	–	–
Neutralidade de carbono	–	–	–	–	–	–
Mercado regulado de carbono	3	–	1	–	–	–
Artigo 6 / crédito internacional	–	–	–	–	–	–
Financiamento climático	4	–	–	–	1	–
Transição justa	2	–	–	–	–	–
Termos-chave presentes (de 15)	12	0	1	0	3	1

⁶⁸ Quinze marcadores varridos por expressão regular no corpo de cada documento, com inspeção de contexto ocorrência a ocorrência: NDC; “Acordo de Paris”; COP seguida de numeral ou “conferência das partes/do clima”; UNFCCC ou “Convenção-Quadro”; “Plano Clima” ou Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC); “Plano Nacional de Adaptação”; “mudança(s) climática(s)”; “gases de efeito estufa” ou GEE; “emissões” ou “emissão” em contexto de gases; meta de redução de emissões; “neutralidade de carbono”, “net zero”, “carbono neutro” ou “emissões líquidas zero”; Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões (SBCE) ou “mercado regulado” de carbono, excluído o mercado regulado de energia elétrica; “artigo 6” ou “mercado internacional de carbono”; “financiamento climático”; “transição justa”. A contagem é lexical: o plano de Caiado, por exemplo, propõe “operacionalizar o sistema regulado brasileiro” (p. 51) sem usar a sigla SBCE, e essa passagem não entra na linha correspondente.

É preciso ler a tabela com cuidado, para não simplificar demais. Dizer que cinco planos “ignoram o clima” seria injusto: o de Caiado fala em mudanças climáticas em quatro passagens⁶⁹ e em emissões de gases em dezenove⁷⁰, e os de Cury e Zema têm menções pontuais ao tema⁷¹. O que falta nesses cinco planos é uma coisa específica: o compromisso formal. Ou seja, o instrumento pelo qual o país se obriga diante de outros países e pode ser cobrado por eles. Os cinco termos que ancoram esse compromisso – NDC, Acordo de Paris e COP, que são o instrumento internacional, e Plano Clima e Plano Nacional de Adaptação, que são a forma como o país o executa por dentro – aparecem apenas no plano de Lula⁷².

A distinção importa porque muda a natureza da crítica. Um plano pode legitimamente propor rever a NDC vigente para cima, ou contestar publicamente o seu desenho; nenhum dos cinco faz isso. Pode aderir a ela e dizer como pretende cumpri-la; nenhum dos cinco faz isso tampouco⁷³. Ficar em silêncio não é o mesmo que ser contra. É não ter posição sobre um compromisso que o próximo governo recebe já assinado, com meta de reduzir de 59% a 67% das emissões até 2035 e prazo correndo⁷⁴.

A nova NDC, entregue em Baku durante a COP29, estabeleceu uma meta de redução de 59% a 67% das emissões líquidas de gases de efeito estufa até 2035, em relação a 2005.

Plano de Lula (PT), cap. 11⁷⁵

Três marcadores não aparecem em nenhum dos seis documentos. Dois deles são instrumentos: a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima⁷⁶ e o Artigo 6 do Acordo de Paris⁷⁷ – este último, justamente o dispositivo que rege a transferência internacional de resultados de mitigação que dois planos propõem comercializar no exterior e outros dois tangenciam – a ausência é da regra internacional, não do tema: quatro dos seis falam em mercado ou em crédito de carbono⁷⁸. O terceiro é uma meta: nenhum plano, inclusive o que reúne doze marcadores, fixa prazo próprio de neutralidade de carbono⁷⁹.

5. Os temas, lado a lado

⁶⁹ CAIADO; KASSAB, *Plano de governo 2027 a 2030*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>; ocorrências de “mudança(s) climática(s)” nos Temas 7, 16, 21 e 26.

⁷⁰ CAIADO; KASSAB, *Plano de governo 2027 a 2030*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>; dezenove ocorrências de “emissões” ou “emissão” em contexto de gases, distribuídas sobretudo pelo Tema 12 (sete), pelos Temas 7, 14 e 18 (três cada) e pelos Temas 16, 17 e 21 (uma cada). Descartadas as ocorrências em outro sentido, como emissão de ordens judiciais e mercados emissores de turistas.

⁷¹ Cury: Tese 10, pp. 51–52, e Projetos 15 e 17, pp. 175–176 e 182–184. Zema: capítulo “Meio Ambiente”, pp. 47–49. Propostas de governo disponíveis em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>.

⁷² SILVA, *Programa de governo*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>; a maior parte das ocorrências está nos caps. 10 e 11, pp. 63–73, com o Acordo de Paris aparecendo também na p. 13 e a COP 30 na p. 79. Varredura dos cinco termos no corpo dos outros cinco documentos: zero ocorrências em todos. Contagem por termo na Tabela 4.

⁷³ Varredura de “NDC”, “rever a meta”, “revisar a meta” e “meta climática” no corpo dos cinco documentos: nenhuma passagem adere à NDC vigente nem propõe revisá-la.

⁷⁴ BRASIL. *Brazil’s nationally determined contribution (NDC): national determination to contribute and transform*. Submetida à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima em 13 de novembro de 2024, durante a COP29, em Baku. Disponível em: [https://unfccc.int/sites/default/files/2024-11/Brazil_Second%20Nationally%20Determined%20Contribution%20\(NDC\)_November2024.pdf](https://unfccc.int/sites/default/files/2024-11/Brazil_Second%20Nationally%20Determined%20Contribution%20(NDC)_November2024.pdf). Acesso em: 20 ago. 2026. Nela: redução de 59% a 67% das emissões líquidas de gases de efeito estufa até 2035, em relação a 2005, o que corresponde a um teto de 850 a 1.050 milhões de toneladas de CO₂ equivalente, considerado o uso da terra. Fonte: submissão brasileira ao registro de NDCs da UNFCCC; valores conferidos também no acompanhamento do CLIMATE ACTION TRACKER. *Brazil*. NewClimate Institute; Climate Analytics, atualizado em 30 jun. 2026. Disponível em: <https://climateactiontracker.org/countries/brazil/>. Acesso em: 20 ago. 2026..

⁷⁵ SILVA, *Programa de governo*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 69. A soma de R\$ 377 bilhões é aritmética nossa sobre os valores do próprio plano – os R\$ 179 bilhões do Fundo Clima e do Eco Invest citados na linha anterior e os cerca de R\$ 198 bilhões obtidos ao se computar a meta de capitalização soberana do fundo de florestas –, e não um número apresentado pelo documento.

⁷⁶ Varredura de “UNFCCC” e “Convenção-Quadro” no corpo dos seis documentos: zero ocorrências em todos.

⁷⁷ Varredura de “artigo 6”, “art. 6” e “mercado internacional de carbono” no corpo dos seis documentos: zero ocorrências em todos. A ausência é da regra internacional, não do tema: quatro planos tratam de mercado ou de crédito de carbono, e dois deles propõem expressamente a venda ao exterior, como se detalha na nota seguinte e nas seções 9.2 e 9.3.

⁷⁸ O Artigo 6 do Acordo de Paris disciplina as abordagens cooperativas e a transferência internacional de resultados de mitigação (ITMOs), sem a qual a venda externa de créditos não é contabilizada entre países. Propõem venda externa em termos expressos: Flávio Bolsonaro, p. 53 (“permitindo que o Brasil venda créditos de carbono ao mundo”), e Zema, p. 48 (“a comercialização voluntária de créditos de carbono com o mercado internacional”) – este último referido ao mercado voluntário, que só exige o Artigo 6 se houver ajuste correspondente. Aludem a mercados internacionais sem propor a venda: Caiado, p. 51 (Tema 16, proposta 6, “articular mecanismos internacionais”), e Cury, p. 51 (Tese 10, item d, “protagonista mundial no mercado de créditos de carbono”). O plano de Lula trata do mercado regulado interno, na p. 70, sem propor venda externa; o de Renan Santos não trata do assunto. Propostas de governo disponíveis em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>.

⁷⁹ Varredura de “neutralidade de carbono”, “net zero”, “carbono neutro” e “emissões líquidas zero” no corpo dos seis documentos: zero ocorrências em todos.

5.1 Desmatamento e biomas

Dois planos trazem meta datada. O de Lula reafirma o desmatamento líquido zero até 2030 e apresenta números do mandato em curso⁸⁰. O de Flávio Bolsonaro estabelece zerar o desmatamento ilegal até 2029, descrito como retomada de compromisso do governo anterior⁸¹.

No próximo mandato, continuaremos trabalhando para alcançar o desmatamento líquido zero até 2030, meta que reafirmamos.

Plano de Lula (PT), cap. 11⁸²

Teremos a meta de zerar o desmatamento ilegal até 2029, retomando e levando até o fim o compromisso que já assumimos no Governo Bolsonaro perante o mundo [...]

Plano de Flávio Bolsonaro (PL), “Meio ambiente”⁸³

Os planos de Caiado e Zema tratam o desmatamento como problema de ilegalidade – grilagem, crime organizado, terras públicas sem destinação – a ser enfrentado com fiscalização, satélite e responsabilização, sem meta numérica⁸⁴. O de Cury menciona a palavra “desmatamento” uma única vez em 200 páginas⁸⁵. O do Partido Missão a menciona duas vezes, nenhuma delas para propor combatê-lo⁸⁶.

A Figura 3 põe os dois números lado a lado.

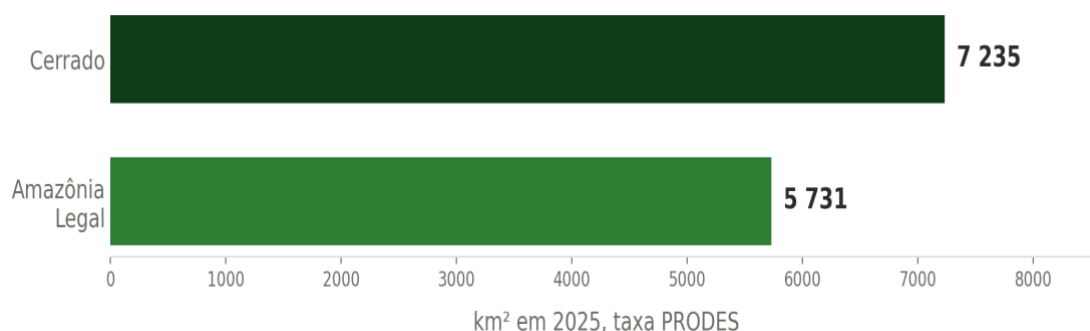


Figura 3. Supressão de vegetação nativa no Cerrado e desmatamento na Amazônia Legal em 2025, PRODES – bases distintas, ver nota

Fonte: INPE⁸⁷. A palavra “Cerrado” aparece em apenas um dos seis planos, duas vezes: uma em enumeração de biomas e outra em proposta de combate a incêndios⁸⁸.

Sobre biomas, a diferença é ampla: apenas o plano de Caiado nomeia os seis biomas brasileiros e promete “políticas específicas para Amazônia, Cerrado, Caatinga, Mata Atlântica, Pantanal e Pampa”⁸⁹. Nos outros cinco documentos, a

⁸⁰ SILVA, *Programa de governo*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, cap. 11, p. 70.

⁸¹ BOLSONARO, *Para o Brasil vencer o atraso*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 58.

⁸² SILVA, *Programa de governo*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 70.

⁸³ BOLSONARO, *Para o Brasil vencer o atraso*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 58. A frase segue: “e combateremos as queimadas ilegais, fortalecendo a prevenção, o monitoramento, a fiscalização e o combate aos crimes ambientais”.

⁸⁴ CAIADO; KASSAB, *Plano de governo 2027 a 2030*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, Tema 16, pp. 50–52; ZEMA, *Propostas concretas para os maiores problemas do país*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, capítulo “Meio Ambiente”, pp. 47–49. Nenhum dos dois capítulos fixa percentual ou ano-alvo de redução.

⁸⁵ CURY, *O Brasil dos nossos sonhos*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 184. Varredura de “desmatamento” no corpo do documento: uma ocorrência.

⁸⁶ SANTOS, *O futuro é glorioso*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 23, em passagem de diagnóstico sobre a Amazônia, e p. 49, em proposta de monitoramento de áreas urbanas que cita, por comparação, a tecnologia que o INPE já usa contra o desmatamento.

⁸⁷ INPE, Programa BiomasBR / PRODES. Cerrado: 7.235 km² de supressão de vegetação nativa em 2025, estimativa divulgada em 30 de outubro de 2025 e ainda não consolidada. Amazônia Legal: taxa consolidada de 5.731 km² em 2025, divulgada em março de 2026, ante a estimativa de 5.796 km² anunciada em 30 de outubro de 2025. A Amazônia Legal é recorte político-administrativo de nove estados, não bioma; nos demais biomas o PRODES apurou, em 2025, Caatinga 2.290 km², Mata Atlântica 402 km², Pampa 305 km² e Pantanal 291 km². Dados disponíveis em <https://www.gov.br/inpe/pt-br/assuntos/ultimas-noticias/dados-do-prodes-apontam-reducao-no-desmatamento-na-amazonia-e-no-cerrado-brasileiros-1>.

⁸⁸ CAIADO; KASSAB, *Plano de governo 2027 a 2030*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 51, ambas as ocorrências. Zero ocorrências nos outros cinco documentos.

⁸⁹ CAIADO; KASSAB, *Plano de governo 2027 a 2030*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 51 (Tema 16, proposta 14, “Proteção de biomas e unidades de conservação”).

palavra “Cerrado” não aparece nenhuma vez⁹⁰ – inclusive no de Lula, que cita Caatinga e Mata Atlântica uma vez cada⁹¹. Nos planos de Cury e do Partido Missão, a palavra “bioma” não aparece em nenhuma acepção⁹².

5.2 Energia

Os seis planos convergem em um ponto: a matriz elétrica limpa brasileira é apresentada como vantagem competitiva a ser explorada para atrair investimento produtivo. Cinco deles citam nominalmente os *data centers*; só o de Lula usa a palavra “eletrointensiva”, embora o de Zema fale em “indústrias intensivas em energia”⁹³. Divergem no tratamento dos combustíveis fósseis, conforme explicado a seguir.

O plano de Lula propõe expansão e transição em paralelo: a Petrobras “continuará ampliando investimentos em exploração onshore e offshore”⁹⁴, enquanto o país amplia renováveis, biocombustíveis e hidrogênio de baixa emissão. É o único dos seis cuja formulação incide sobre a oferta de um combustível fóssil – “acelerar a redução da produção de carvão”⁹⁵. O de Zema propõe desverticalizar a Petrobras e manter calendário regular de leilões⁹⁶. Além desses, o de Caiado formula o petróleo como “ pilar da matriz, motor da transição”, com receitas destinadas em parte à adaptação climática⁹⁷. O de Flávio Bolsonaro define como objetivo a “segurança energética total ao menor preço possível”⁹⁸ e propõe permitir a exploração do gás não convencional por fraturamento hidráulico⁹⁹.

Manter um calendário regular e previsível de leilões de áreas de exploração e produção, com análise ambiental prévia para áreas estratégicas, dando segurança aos investidores e ampliando as exportações para países que ainda dependem de combustíveis fósseis e têm dificuldade de se eletrificar.

Plano de Romeu Zema (Novo), “Minas e Energia”¹⁰⁰

Três planos propõem revisar subsídios do setor elétrico. Nenhum deles nomeia um subsídio a combustível fóssil como alvo¹⁰¹. A redução da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) e a revisão genérica dos encargos da conta de luz alcançariam, por definição, as rubricas fósseis do encargo – o reembolso de combustíveis dos sistemas isolados, movidos sobretudo a diesel e óleo, e o subsídio ao carvão mineral nacional –, mas nenhum dos três documentos as identifica como rubricas a cortar. O de Caiado é o que mais se aproxima: fora do capítulo de energia, propõe substituir progressivamente a geração a óleo diesel dos sistemas isolados por solar e armazenamento, sem ligar a proposta ao

⁹⁰ Varredura de “Cerrado” no corpo dos planos de Lula, Renan Santos, Flávio Bolsonaro, Zema e Cury, descartado o falso positivo “encerrado”: zero ocorrências em todos.

⁹¹ SILVA, *Programa de governo*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>; Mata Atlântica na p. 70, em referência à lei que a protege, e Caatinga na p. 72, em passagem sobre adaptação. Uma ocorrência cada.

⁹² Varredura de “bioma” e “biomas” como palavra inteira em CURY, *O Brasil dos nossos sonhos*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, 200 pp., e em SANTOS, *O futuro é glorioso*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, 51 pp.: zero ocorrências nos dois. Descartadas as ocorrências de “biomassa” no plano de Cury (pp. 51, 133 e 175), que não designam bioma.

⁹³ Lula, p. 64 (89% da matriz elétrica); Renan Santos, p. 41 (88%); Zema, pp. 17 e 32 (88%); Caiado, Temas 8, 12, 15 e 16; Flávio Bolsonaro, pp. 56 e 63; Cury, Projeto 15, pp. 175–176. Propostas de governo disponíveis em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>.

⁹⁴ SILVA, *Programa de governo*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 67. Sobre a incompatibilidade entre os planos de produção de combustíveis fósseis e o limite de 1,5 °C, ver Stockholm Environment Institute, Climate Analytics e International Institute for Sustainable Development, *The Production Gap Report 2025*, setembro de 2025, disponível em <https://productiongap.org/2025report/>; os governos planejam produzir, em 2030, mais de 120% além do compatível com 1,5 °C, e o Brasil está entre os três países que respondem pela maior parte do crescimento projetado da produção mundial de petróleo até lá. Em sentido convergente, a Agência Internacional de Energia, em *Net Zero by 2050: a roadmap for the global energy sector*, de maio de 2021, disponível em <https://www.iea.org/reports/net-zero-by-2050>, conclui que a trajetória compatível não comporta a aprovação de novos campos de petróleo e gás além dos já comprometidos.

⁹⁵ SILVA, *Programa de governo*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 65. Varredura de proposta equivalente de redução de produção de carvão, petróleo ou gás nos outros cinco documentos: nenhuma. A frase está encaixada num trecho sobre expansão do parque gerador, o que admite lê-la também como redução da geração a carvão; nessa segunda leitura o plano de Caiado a acompanha, ao propor substituir termelétricas a óleo e diesel (p. 37) e a geração a diesel dos sistemas isolados (p. 70).

⁹⁶ ZEMA, *Propostas concretas para os maiores problemas do país*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 33.

⁹⁷ CAIADO; KASSAB, *Plano de governo 2027 a 2030*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 37 (Tema 12, proposta 10).

⁹⁸ BOLSONARO, *Para o Brasil vencer o atraso*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 52.

⁹⁹ BOLSONARO, *Para o Brasil vencer o atraso*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 52.

¹⁰⁰ ZEMA, *Propostas concretas para os maiores problemas do país*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 33.

¹⁰¹ Flávio Bolsonaro, pp. 31 e 53 (redução gradual da Conta de Desenvolvimento Energético, a CDE, e dos encargos das fontes incentivadas); Zema, p. 33 (retirar encargos e subsídios da tarifa de energia elétrica); Caiado, p. 35 (Tema 12, revisão de subsídios e encargos embutidos na conta de luz). Varredura de proposta que nomeie explicitamente um subsídio a combustível fóssil nos seis documentos: nenhuma. Propostas de governo disponíveis em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>.

encargo que hoje a custeia¹⁰². Só um deles nomeia o que pretende cortar: o de Flávio Bolsonaro¹⁰³, que fala em reduzir a CDE e as fontes incentivadas – isto é, majoritariamente as renováveis. Zema¹⁰⁴ fala genericamente em encargos e subsídios que “privilegiam setores escolhidos pelo governo”, e Caiado¹⁰⁵, em transferir ao orçamento público “as políticas de natureza social ou setorial” embutidas na conta de luz¹⁰⁶.

Nenhum dos seis planos menciona a Margem Equatorial ou a Foz do Amazonas¹⁰⁷. A energia nuclear aparece em três planos. Dois deles propõem a autonomia do ciclo do combustível: o de Renan Santos, que a formula no eixo de defesa, como “ativo estratégico de deterência”, e é o único a propor a retomada de Angra 3¹⁰⁸; e o de Lula, que a formula no capítulo de energia, ao lado da preservação da competência nuclear como política de Estado¹⁰⁹. No de Caiado, a fonte é mencionada uma única vez, em enumeração¹¹⁰.

5.3 Licenciamento ambiental

Aqui a relação com o eixo climático se inverte. Cinco planos tratam do licenciamento – todos na direção de maior celeridade e previsibilidade, quatro deles com prazos definidos e três, Zema, Caiado e Cury, com graduação de exigência por risco –¹¹¹ e o plano que mais fala de clima é o único que não menciona a palavra “licenciamento” nenhuma vez, como mostra a Tabela 5¹¹².

TABELA 5 – OCORRÊNCIAS DE “LICENCIAMENTO” NO CORPO DO TEXTO¹¹³

Plano	Menções	Posição registrada no documento
Lula · 13	0	O termo não aparece no documento ¹¹⁴
R. Santos · 14	7	Implementação plena da Lei Geral do Licenciamento Ambiental, com “uso ostensivo” da Licença Ambiental Especial; licenciamento acelerado para fosfato, potássio e nitrogênio ¹¹⁵

¹⁰² A Conta de Desenvolvimento Energético custeia, entre outras rubricas, a Conta de Consumo de Combustíveis dos sistemas isolados e a competitividade do carvão mineral nacional, conforme AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA. *Nota técnica nº 237/2025-STR/ANEEL*: proposta de orçamento anual da Conta de Desenvolvimento Energético de 2026. Processo 48500.029180/2025-63. Brasília, DF: ANEEL, 4 dez. 2025. Página institucional sob restrição eleitoral até 25 de outubro de 2026.

¹⁰³ BOLSONARO, *Para o Brasil vencer o atraso*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 31 e p. 53.

¹⁰⁴ ZEMA, *Propostas concretas para os maiores problemas do país*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 33.

¹⁰⁵ CAIADO; KASSAB, *Plano de governo 2027 a 2030*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 35.

¹⁰⁶ ZEMA, *Propostas concretas para os maiores problemas do país*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 33, e CAIADO; KASSAB, *Plano de governo 2027 a 2030*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 35. Nenhum dos dois diz quais subsídios seriam revistos. Só BOLSONARO, *Para o Brasil vencer o atraso*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, pp. 31 e 53, nomeia o alvo: a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) e as fontes incentivadas – designação legal das fontes que recebem desconto na tarifa de uso dos sistemas de transmissão e distribuição: eólica, solar, biomassa, cogeração qualificada e centrais hidrelétricas de pequeno porte. Como a cogeração qualificada pode ser movida a gás natural, a categoria é majoritariamente, mas não exclusivamente, renovável.

¹⁰⁷ Varredura de “Margem Equatorial” e “Foz do Amazonas” no corpo dos seis documentos: zero ocorrências em todos.

¹⁰⁸ SANTOS, *O futuro é glorioso*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 24 (retomada de Angra 3) e p. 46 (autonomia completa do ciclo do combustível nuclear, “convertendo-a em ativo estratégico de deterência e garantia irrestrita da soberania nacional”, dentro do bloco de segurança de fronteiras, indústria de defesa e poder nuclear).

¹⁰⁹ SILVA, *Programa de governo*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 68: “A competência nuclear brasileira, como política de Estado, será preservada para uso exclusivamente pacífico” e “Avançaremos na autonomia do ciclo do combustível nuclear e aproveitaremos de forma responsável as reservas nacionais de urânio, sempre condicionado à viabilidade técnica, econômica, ambiental e social”. O mesmo plano inclui reatores modulares entre as cadeias industriais a fomentar, na p. 64.

¹¹⁰ CAIADO; KASSAB, *Plano de governo 2027 a 2030*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 35 (Tema 12), em enumeração de fontes.

¹¹¹ Zema, p. 27, e p. 44 (“simplificando o licenciamento de atividades de baixo risco”); Caiado, p. 47 (Tema 15) e p. 50 (Tema 16: “baixo risco terá procedimentos simplificados”); Cury, p. 47 (“prazos máximos legais” e classificação por nível de risco); Renan Santos, p. 24; Flávio Bolsonaro, p. 50. O plano de Flávio Bolsonaro trata de prazo e de estabilidade regulatória; o de Renan Santos propõe o “uso ostensivo” da Licença Ambiental Especial “para acelerar projetos estratégicos”, sem fixar prazo. Nenhum dos dois gradua a exigência por risco. Propostas de governo disponíveis em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>.

¹¹² Varredura de “licenciamento” em SILVA, *Programa de governo*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, 84 pp.: zero ocorrências. É também o documento com a maior densidade de vocabulário climático, conforme a Tabela 3, seção 3.

¹¹³ Contagem de “licenciamento” por expressão regular no corpo de cada documento, descartado o falso positivo “licenciatura”. A contagem é do termo, não do tema: inclui ocorrências de licenciamento não ambiental – por exemplo, direitos autorais e registro de pequenos negócios no plano de Caiado, pp. 29 e 98, abertura de empresas e comércio exterior no mesmo plano, p. 15, e licenciamento aduaneiro no de Cury, p. 42 – além de usos genéricos, sem qualificação, em quatro dos documentos. A posição registrada em cada linha tem a sua própria referência de página. Propostas de governo disponíveis em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>.

¹¹⁴ Varredura de “licenciamento” em SILVA, *Programa de governo*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, 84 pp.: zero ocorrências.

¹¹⁵ SANTOS, *O futuro é glorioso*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 24 (BRASIL, *Lei nº 15.190/2025*, disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2023-2026/2025/lei/l15190.htm e “uso ostensivo” da Licença Ambiental Especial) e p. 42 (licenciamento acelerado para fosfato, potássio e nitrogênio).

Plano	Menções	Posição registrada no documento
F. Bolsonaro · 22	3	Prazo definido com aprovação tácita em caso de silêncio do órgão; estabilidade regulatória de até 20 anos ¹¹⁶
Zema · 30	10	Implementação efetiva da nova Lei Geral do Licenciamento Ambiental; regime de “Projetos de Interesse Nacional” com via rápida ¹¹⁷
Caiaido · 55	15	Marco nacional por risco, com prazos públicos e participação social; “o objetivo não é rebaixar a exigência ambiental” ¹¹⁸
Cury · 70	5	Prazos máximos legais para licenciamento ambiental, sanitário e de outorga de água, com classificação por risco ¹¹⁹

Quando o empreendedor cumpre a lei e apresenta tudo o que a norma exige, o órgão responsável deve ter um prazo definido para concluir a análise. Se não decidir nem se manifestar dentro desse prazo, a licença deve ser concedida.

Plano de Flávio Bolsonaro (PL), “Segurança jurídica”¹²⁰

Sobre os órgãos, o silêncio é quase total: **IBAMA e ICMBio são citados nominalmente em apenas um dos seis planos**¹²¹ – o de Flávio Bolsonaro, que propõe “eliminar superposições entre Ibama, Funai e ICMBio” – a grafia é a do documento citado¹²². **O Ministério do Meio Ambiente não é citado por nenhum dos seis**¹²³.

5.4 Adaptação, água e saneamento

É o eixo com maior sobreposição temática entre os documentos, com uma exceção clara. Cada plano é descrito abaixo com a referência de página de cada proposta.

- **Lula (13)** – institucionalização da adaptação “como eixo permanente do planejamento público”¹²⁴, continuidade do Plano Nacional de Adaptação¹²⁵, planos estaduais e municipais de calor extremo¹²⁶. As cifras do capítulo são balanço do mandato em curso; não há cifra prospectiva¹²⁷.
- **R. Santos (14)** – é o único dos seis sem proposta de água, drenagem ou desastres. “Drenagem”, “enchente”, “inundação”, “desastre” e “segurança hídrica” não aparecem no documento¹²⁸.
- **F. Bolsonaro (22)** – barragens de usos múltiplos, reservatórios de cheias, diques e drenagem, com obras nomeadas no Nordeste¹²⁹; saneamento pelo Marco Legal do Saneamento, com universalização até 2033 e água em todas as escolas até 2030¹³⁰.

¹¹⁶ BOLSONARO, *Para o Brasil vencer o atraso*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 50: “Se não decidir nem se manifestar dentro desse prazo, a licença deve ser concedida, porque a demora do Estado não pode ser um castigo para quem fez a sua parte”. A expressão “aprovação tácita” é descrição nossa do efeito proposto, não citação do plano.

¹¹⁷ ZEMA, *Propostas concretas para os maiores problemas do país*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 27.

¹¹⁸ CAIAIDO; KASSAB, *Plano de governo 2027 a 2030*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 47 (Tema 15), de onde vem a passagem citada, e p. 50 (Tema 16).

¹¹⁹ CURY, *O Brasil dos nossos sonhos*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 47.

¹²⁰ BOLSONARO, *Para o Brasil vencer o atraso*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 50.

¹²¹ Varredura de “IBAMA” e “ICMBio” no corpo dos seis documentos: ocorrências apenas no plano de Flávio Bolsonaro. Zero nos outros cinco.

¹²² BOLSONARO, *Para o Brasil vencer o atraso*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 59.

¹²³ Varredura de “Ministério do Meio Ambiente” e “MMA” no corpo dos seis documentos: zero ocorrências em todos.

¹²⁴ SILVA, *Programa de governo*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, pp. 72–73. A frase começa ao pé da p. 72 e termina no alto da p. 73.

¹²⁵ SILVA, *Programa de governo*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 73: “assegurando continuidade e fortalecimento do Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima”.

¹²⁶ SILVA, *Programa de governo*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 73.

¹²⁷ Conferência de todos os valores em reais do cap. 11 (pp. 69–73): são de execução já realizada, de estoque de fundos existentes ou, num caso, de teto de multa – R\$ 1 milhão por maus-tratos, p. 69. Nenhum é dotação nova para o próximo mandato. Ver a seção 8, critério 4.

¹²⁸ Varredura de “drenagem”, “enchente”, “inundação”, “desastre” e “segurança hídrica” em SANTOS, *O futuro é glorioso*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, 51 pp.: zero ocorrências de cada uma das cinco expressões.

¹²⁹ BOLSONARO, *Para o Brasil vencer o atraso*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 52.

¹³⁰ BOLSONARO, *Para o Brasil vencer o atraso*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 47. O prazo de 2033 é o da *Lei nº 14.026/2020*, disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14026.htm, não meta própria do plano.

- **Zema (30)** – infraestrutura de contenção e monitoramento com investimento privado, expansão de reservatórios, apoio a planos diretores e drenagem urbana¹³¹. O diagnóstico parte da enchente do Rio Grande do Sul de 2024¹³².
- **Caiado (55)** – atualização de planos nacionais e municipais de adaptação, mapeamento de risco, sistemas de alerta e soluções baseadas na natureza¹³³; programa “Água para o Futuro”¹³⁴; resseguro e seguros paramétricos para eventos extremos no campo¹³⁵.
- **Cury (70)** – obras públicas planejadas para eventos extremos, ampliação do seguro rural¹³⁶, agenda hídrica do semiárido e pacote urbano de drenagem e contenção de encostas¹³⁷.

5.5 Povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais

Apenas o plano de Lula trata explicitamente de **demarcação** de terras indígenas, com balanço e compromisso de continuidade, sem meta numérica para o próximo mandato¹³⁸. O de Caiado, que tem a maior contagem de menções a indígenas dos seis (32), trata do tema por proteção territorial contra invasão e garimpo e propõe acelerar a regularização territorial quilombola, sem usar a palavra demarcação¹³⁹. O de Flávio Bolsonaro trata por autonomia produtiva e indenização por restrições ao usufruto¹⁴⁰. O de Zema propõe garantir “o pleno direito de exploração econômica de suas terras”¹⁴¹. O do Partido Missão cita indígenas uma única vez, para propor “o marco da exploração mineral controlada em terras indígenas”¹⁴². O de Cury **não menciona povos indígenas nem quilombolas em nenhuma de suas 200 páginas**¹⁴³.

O marco temporal não é mencionado em nenhum dos seis planos¹⁴⁴, tampouco a moratória da soja¹⁴⁵ – ambos os temas passaram pelo Supremo Tribunal Federal nos dias que antecederam essa publicação.

5.6 Instrumentos econômicos

O plano de Lula é o único a apresentar cifras consolidadas e a nomear fundos¹⁴⁶. Os demais apostam predominantemente em instrumentos de mercado. Pagamento por serviços ambientais aparece em quatro dos seis

¹³¹ ZEMA, *Propostas concretas para os maiores problemas do país*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 49.

¹³² ZEMA, *Propostas concretas para os maiores problemas do país*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 47.

¹³³ CAIADO; KASSAB, *Plano de governo 2027 a 2030*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 51 (Tema 16, proposta 12).

¹³⁴ CAIADO; KASSAB, *Plano de governo 2027 a 2030*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 51 (Tema 16, proposta 11).

¹³⁵ CAIADO; KASSAB, *Plano de governo 2027 a 2030*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 23 (Tema 7) e p. 65 (Tema sobre o Nordeste).

¹³⁶ CURY, *O Brasil dos nossos sonhos*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 51 (obras públicas planejadas para eventos extremos) e pp. 48–49 (seguro rural).

¹³⁷ CURY, *O Brasil dos nossos sonhos*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, pp. 109 e 115–117.

¹³⁸ SILVA, *Programa de governo*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 20: “garantindo proteção a seus territórios, com ações para demarcação e desintrusão de terras sempre que necessárias”. Varredura de “demarcação” e flexões no corpo dos outros cinco documentos: nenhuma ocorrência em sentido fundiário. As quatro ocorrências no plano de Renan Santos (pp. 11, 27, 28 e 40) são de uso figurado – “demarcam um movimento”, “demarcação de uma posição” –, e foram descartadas.

¹³⁹ CAIADO; KASSAB, *Plano de governo 2027 a 2030*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 68 (Tema 22, item 8, regularização territorial quilombola) e pp. 69–71 (Tema 23, Região Amazônica). Contagem de “indígena(s)” na Tabela 6, seção 6.

¹⁴⁰ BOLSONARO, *Para o Brasil vencer o atraso*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 50: autonomia produtiva e indenização por restrições ao usufruto.

¹⁴¹ ZEMA, *Propostas concretas para os maiores problemas do país*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 25.

¹⁴² SANTOS, *O futuro é glorioso*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 42.

¹⁴³ Varredura de “indígena”, “indígenas”, “quilombola” e “quilombolas” em CURY, *O Brasil dos nossos sonhos*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, 200 pp.: zero ocorrências.

¹⁴⁴ Varredura de “marco temporal” no corpo dos seis documentos: zero ocorrências em todos. O julgamento no Supremo Tribunal Federal – RE 1.017.365 (Tema 1.031), ADC 87 e ADIs 7.582, 7.583 e 7.586 – foi suspenso por pedido de vista do ministro Dias Toffoli em 14 de agosto de 2026, em sessão virtual iniciada em 7 de agosto.

¹⁴⁵ Varredura de “moratória da soja” e “moratória” no corpo dos seis documentos: zero ocorrências em todos. O Supremo Tribunal Federal reconheceu a validade do acordo em 12 de agosto de 2026 (STF, ADIs 7774 e 7775).

¹⁴⁶ SILVA, *Programa de governo*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, pp. 69–70. As cifras são de execução do mandato em curso ou de estoque de fundos existentes, conforme apontado na seção 8, critério 4.

documentos¹⁴⁷; bioeconomia, em cinco¹⁴⁸; títulos verdes e compras públicas sustentáveis, apenas no de Caiado¹⁴⁹. O Fundo Amazônia não é mencionado em cinco dos seis planos¹⁵⁰. Nenhum dos seis propõe imposto sobre carbono – quando há precificação, ela é feita por mercado¹⁵¹.

O plano do Partido Missão é o único sem qualquer instrumento econômico de política ambiental: não menciona pagamento por serviços ambientais, mercado de carbono, bioeconomia nem títulos verdes¹⁵². Sua única referência a financiamento verde é como fonte de recurso para mineração¹⁵³.

6. As palavras que cada plano usa

TABELA 6 – OCORRÊNCIAS POR TERMO, EXCLUÍDOS SUMÁRIOS E ÍNDICES REMISSIVOS

Termo	Lula 13	Santos 14	Bolson. 22	Zema 30	Caiado 55	Cury 70
Palavras no corpo	23.411	19.616	21.251	20.553	39.931	40.172
clima / climático(a)	37	1	1	5	19	10
desmatamento	10	2	4	5	9	1
Amazônia / amazônico	17	4	6	5	37	8
Cerrado	0	0	0	0	2	0
carbono	9	2	2	5	19	3
licenciamento	0	7	3	10	15	5
indígena(s)	17	1	2	5	32	0

Contagem por expressão regular sobre o texto extraído dos PDFs, restrita ao corpo do documento e com inspeção de contexto ocorrência a ocorrência. A frequência de um termo indica presença no documento, não profundidade da proposta¹⁵⁴.

7. O que nenhum plano diz

Nove temas ausentes dos seis documentos analisados. Cinco não aparecem sob nenhuma formulação; quatro – orçamento e pessoal dos órgãos de fiscalização, gestão costeira e marinha, regulação de agrotóxicos e sistemas de medição do desmatamento – aparecem apenas fora do recorte que interessaria, como se detalha em cada item. A lista foi verificada termo a termo no corpo de cada plano, e cada item abaixo traz a sua própria referência¹⁵⁵.

¹⁴⁷ Caiado, p. 51 (Tema 16, proposta 7); Flávio Bolsonaro, pp. 55 e 57; Cury, p. 51; Lula, menção única, p. 72. Ausente nos planos de Zema e de Renan Santos. Propostas de governo disponíveis em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>.

¹⁴⁸ Varredura de “bioeconomia” no corpo dos seis documentos: ocorrências em Lula, Flávio Bolsonaro, Zema, Caiado e Cury; zero em SANTOS, *O futuro é glorioso*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>.

¹⁴⁹ CAIADO; KASSAB, *Plano de governo 2027 a 2030*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 51 (Tema 16). Varredura de “títulos verdes” e “compras sustentáveis” nos outros cinco documentos: zero ocorrências.

¹⁵⁰ Varredura de “Fundo Amazônia” no corpo dos seis documentos: ocorrências apenas no plano de Lula, pp. 56, 69 e 70. Propostas de governo disponíveis em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>.

¹⁵¹ Varredura de “imposto sobre carbono”, “tributo sobre carbono” e “taxa de carbono” no corpo dos seis documentos: zero ocorrências em todos.

¹⁵² Varredura de “PSA”, “serviços ambientais”, “mercado de carbono”, “bioeconomia” e “títulos verdes” em SANTOS, *O futuro é glorioso*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, 51 pp.: zero ocorrências de cada uma das cinco expressões.

¹⁵³ SANTOS, *O futuro é glorioso*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 40.

¹⁵⁴ Critério de recorte: ficam fora da contagem as páginas de sumário e de índice remissivo – a p. 3 no plano de Lula, a p. 2 nos de Renan Santos, Zema e Cury, a p. 4 no de Caiado e as pp. 3 a 7 no de Flávio Bolsonaro, cujo índice temático repete vários dos termos contados. Falsos positivos descartados com inspeção de contexto ocorrência a ocorrência: “encerrado” na contagem de Cerrado; “licenciatura” na de licenciamento; “clima escolar” e “climatério” na de clima; “Banco da Amazônia” e as referências ao Estado do Amazonas na de Amazônia. Propostas de governo disponíveis em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>.

¹⁵⁵ Em todos os casos a varredura foi feita sobre o texto corrido de cada documento, ignorando quebras de página, para que expressões partidas no fim da página não fossem contadas como ausentes.

- **Margem Equatorial e Foz do Amazonas** – nenhum dos seis menciona a região¹⁵⁶, embora quatro proponham expandir a exploração de petróleo e gás¹⁵⁷.
- **Sistemas de medição do desmatamento** – PRODES, DETER e MapBiomas não aparecem em nenhum documento¹⁵⁸, embora dois fixem metas de desmatamento¹⁵⁹.
- **Meta de neutralidade de carbono** – nenhum plano fixa prazo ou ano para net zero, inclusive o que adere ao Acordo de Paris¹⁶⁰.
- **Marco temporal das terras indígenas** – ausente nos seis¹⁶¹. O julgamento no Supremo Tribunal Federal foi suspenso por pedido de vista em 14 de agosto de 2026¹⁶².
- **Moratória da soja** – ausente nos seis¹⁶³, embora o Supremo Tribunal Federal tenha reconhecido sua validade em 12 de agosto de 2026¹⁶⁴.
- **Orçamento e pessoal dos órgãos de fiscalização** – nenhum plano propõe recomposição orçamentária ou concurso público para o IBAMA e o ICMBio¹⁶⁵.
- **Imposto sobre carbono** – nenhum dos seis propõe precificação tributária do carbono¹⁶⁶. Quando há precificação, ela é feita por mercado¹⁶⁷.
- **Regulação de agrotóxicos** – a palavra não aparece em nenhum plano¹⁶⁸. O tema surge apenas sob a palavra “defensivos”, e em chave de ampliação da oferta¹⁶⁹.
- **Gestão costeira e marinha** – nenhum documento traz capítulo ou política ambiental de zona costeira e oceanos. O mar aparece sobretudo pela lente da soberania e, de resto, como recurso: pesca, turismo de litoral e energia das ondas e do vento offshore¹⁷⁰.

¹⁵⁶ Varredura de “Margem Equatorial” e “Foz do Amazonas” no texto corrido dos seis documentos: zero ocorrências em todos. PETROBRAS. *Petrobras descobre hidrocarbonetos em águas ultraprofundas na costa do Amapá*. Rio de Janeiro, 14 ago. 2026. Disponível em: <https://agencia.petrobras.com.br/w/negocio/petrobras-descobre-hidrocarbonetos-em-aguas-ultra-profundas-na-costa-do-amapa>. Acesso em: 20 ago. 2026. O comunicado informa a identificação de hidrocarbonetos no poço Morpho (1-BRSA-1405-APS), no bloco FZA-M-59, a cerca de 175 km da costa do Amapá, ainda sem definição sobre viabilidade comercial. Em 17 de agosto, três dias antes do fechamento deste relatório, a companhia confirmou o pedido de licença ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) para outros três poços da mesma campanha.

¹⁵⁷ Lula, p. 67; Zema, p. 33; Caiado, p. 37; Flávio Bolsonaro, p. 52. Propostas de governo disponíveis em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>.

¹⁵⁸ Varredura de “PRODES”, “DETER” e “MapBiomas” no texto corrido dos seis documentos: zero ocorrências em todos. A única referência indireta está no plano de Renan Santos, p. 49, que menciona “a mesma tecnologia que o INPE já utiliza para combater o desmatamento” – e o faz para propor monitoramento por satélite de áreas urbanas, não de florestas. Propostas de governo disponíveis em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>.

¹⁵⁹ Lula, p. 70 (desmatamento líquido zero até 2030); Flávio Bolsonaro, p. 58 (desmatamento ilegal zero até 2029). Propostas de governo disponíveis em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>.

¹⁶⁰ Varredura de “neutralidade de carbono”, “net zero”, “carbono neutro” e “emissões líquidas zero” no texto corrido dos seis documentos: zero ocorrências em todos, inclusive no plano de Lula, que cita o Acordo de Paris nas pp. 13 e 67. Propostas de governo disponíveis em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>.

¹⁶¹ Varredura de “marco temporal” no texto corrido dos seis documentos: zero ocorrências em todos.

¹⁶² BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Julgamento conjunto do RE 1.017.365 (Tema 1.031), da ADC 87 e das ADIs 7.582, 7.583 e 7.586, sobre o marco temporal das terras indígenas, em sessão virtual iniciada em 7 de agosto de 2026 e suspensa por pedido de vista do ministro Dias Toffoli em 14 de agosto de 2026, seis dias antes do fechamento deste relatório.

¹⁶³ Varredura de “moratória da soja” e “moratória” no texto corrido dos seis documentos: zero ocorrências em todos.

¹⁶⁴ BRASIL. Supremo Tribunal Federal. *STF reconhece validade da Moratória da Soja e determina fim de ações sobre acordo*. Julgamento conjunto das ADIs 7774 e 7775, 12 ago. 2026. Disponível em: <https://noticias.stf.jus.br/posts/noticias/stf-reconhece-validade-da-moratoria-da-soja-e-determina-fim-de-acoes-sobre-acordo/>. Acesso em: 20 ago. 2026..

¹⁶⁵ Varredura de “concurso público”, “concurso”, “efetivo de fiscais” e “recomposição orçamentária” no texto corrido dos seis documentos: nenhuma ocorrência ligada ao IBAMA ou ao ICMBio. O plano de Caiado propõe recompor quadro e capacidade de fiscalização da Agência Nacional de Mineração (p. 53) e assegurar orçamento à Agência Nacional de Águas (p. 48), mas não trata dos dois órgãos ambientais.

¹⁶⁶ Varredura de “imposto sobre carbono”, “tributo sobre carbono” e “taxa de carbono” no texto corrido dos seis documentos: zero ocorrências em todos.

¹⁶⁷ Passagens sobre mercado de carbono: Lula, p. 70; Flávio Bolsonaro, pp. 53 e 57; Zema, pp. 34 e 47–48; Caiado, p. 51; Cury, p. 51. Propostas de governo disponíveis em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>.

¹⁶⁸ Varredura de “agrotóxico” e “agrotóxicos” no texto corrido dos seis documentos: zero ocorrências em todos.

¹⁶⁹ ZEMA, *Propostas concretas para os maiores problemas do país*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 43: “a liberação de defensivos mais modernos, que permitiriam o aumento de produtividade, esbarra em entraves dos órgãos licenciadores”. CAIADO; KASSAB, *Plano de governo 2027 a 2030*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 23: ampliação de “plantas formuladoras de defensivos” e da produção nacional de ingredientes ativos. Nenhum dos dois trata de regulação ou de revisão de critérios de registro.

¹⁷⁰ Varredura de “zona costeira”, “gestão costeira”, “oceano”, “oceanos”, “marinho”, “marítimo” e “Amazônia Azul” no texto corrido dos seis documentos. O plano de Caiado propõe “Consolidar a Amazônia Azul” (p. 31), mas dentro do Tema 10, de Defesa Nacional, com foco em vigilância, capacidade naval e proteção de rotas e infraestruturas; o de Lula cita a Amazônia Azul na p. 79, também em contexto de soberania, e trata da pesca artesanal na p. 61. Nenhum dos seis apresenta política de gerenciamento costeiro, de áreas marinhas protegidas ou de poluição dos oceanos. As quatro ocorrências de “oceano” no plano de Cury (pp. 4, 6, 12 e 29) são metafóricas – “dois barcos navegando em oceanos separados”. As menções a “erosão costeira” no plano de Caiado aparecem em diagnóstico regional (p. 64) e dentro de uma proposta de adaptação urbana (p. 65), que também trata da elevação do nível do mar; o mesmo plano estrutura praias, pesca esportiva e turismo de aventura na p. 98. O plano de Cury arrola energia marítima de ondas e marés e eólica offshore como fontes da matriz limpa (pp. 175–176). Propostas de governo disponíveis em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>.

8. Os oito critérios de verificação

Uma promessa só pode ser cobrada se estiver escrita de um jeito que permita conferir, posteriormente, se foi cumprida. Uma promessa vaga não se cumpre nem se descumpre: ela simplesmente não pode ser verificada.

Para medir isso, o Instituto Aimara aplicou oito critérios a cada plano. São perguntas simples: a promessa tem número? Tem prazo? Diz de onde virá o dinheiro? Diz quem vai executar? Um plano que responda positivamente a essas perguntas poderá ser cobrado em 2030; caso contrário, não poderá.

É importante entender o que esses critérios NÃO medem. Eles não dizem se a proposta é boa ou ruim, se é ambiciosa ou tímida, nem se corresponde à posição do Instituto Aimara. Um plano pode passar em todos os critérios e propor o afrouxamento das regras ambientais; outro pode reprovar em todos e propor a proteção da floresta. O que os critérios medem é uma coisa só: se dá para cobrar depois.

Cada critério recebe Sim quando o documento cumpre de forma clara, Parcial quando cumpre pela metade ou apenas remetendo a uma lei que já existe, e Não quando não cumpre.

TABELA 7 – RÉGUA DE COMPLETUDE DOCUMENTAL¹⁷¹

Critério	Lula 13	Santos 14	Bolson. 22	Zema 30	Caiado 55	Cury 70
C1 · Meta quantificada	Sim	Não	Sim	Não	Não	Sim
C2 · Prazo definido	Sim	Não	Sim	Não	Parcial	Sim
C3 · Linha de base ou indicador	Parcial	Não	Parcial	Não	Parcial	Parcial
C4 · Fonte de recursos	Sim	Não	Parcial	Parcial	Parcial	Parcial
C5 · Responsável nomeado	Parcial	Parcial	Sim	Parcial	Parcial	Parcial
C6 · Compromisso climático vigente	Sim	Não	Não	Não	Não	Não
C7 · Biomas além da Amazônia	Parcial	Não	Não	Não	Sim	Não
C8 · Proposta territorial para povos	Sim	Não	Não	Não	Parcial	Não
Sim / Parcial / Não	5/3/0	0/1/7	3/2/3	0/2/6	1/5/2	2/3/3

O total na última linha é uma contagem de critérios atendidos, não uma nota de qualidade ambiental.

8.1 Notas por critério

C1 – Meta quantificada. Três planos trazem ao menos uma meta com número¹⁷². As de Cury são energéticas, contadas como climáticas por proxy de mitigação, registrando-se que o plano nunca as converte em emissões¹⁷³. Caiado encerra quase todos os capítulos com indicadores nomeados, mas nenhum recebe valor¹⁷⁴. Zema tem números apenas de

¹⁷¹ Critérios aplicados ao capítulo ambiental e às passagens ambientais de cada plano. Sim: o documento atende de forma explícita. Parcial: atende de forma incompleta, genérica ou apenas por remissão a norma externa. Não: não atende. O critério C1 mede a existência de meta com número, não o seu escopo: por isso o plano de Cury, cujas metas datadas são energéticas, recebe Sim, com a ressalva registrada na seção 8.1. Cada classificação está justificada na seção 8.1, com a passagem ou a ausência que a sustenta, e cada justificativa traz a sua própria referência de página.

¹⁷² Lula, p. 70 (desmatamento líquido zero até 2030) e p. 69 (NDC de –59% a –67% até 2035); Flávio Bolsonaro, p. 58 (desmatamento ilegal zero até 2029); Cury, pp. 175–176 (90% de matriz limpa até 2040 e top 3 em hidrogênio até 2035). Propostas de governo disponíveis em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>.

¹⁷³ CURY, *O Brasil dos nossos sonhos*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, pp. 175–176. Varredura de “emissões” e “gases de efeito estufa” nas páginas do Projeto 15: nenhuma conversão da meta energética em meta de emissões.

¹⁷⁴ CAIADO; KASSAB, *Plano de governo 2027 a 2030*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 52 (Tema 16): a lista “Indicadores de acompanhamento” nomeia as variáveis a monitorar sem fixar valor de partida ou de chegada. O bloco aparece em 24 dos 26 temas; ficam de fora o Tema 1, de introdução, e o Tema 25, de saúde, que adota o formato “Proposta / Meta 2030”.

diagnóstico e de oportunidade de mercado¹⁷⁵. Renan Santos quantifica infraestrutura, ferrovia e fertilizantes, e nada em meio ambiente¹⁷⁶.

C2 – Prazo definido. Onde há meta, há ano-alvo: 2029, 2030, 2035 e 2040¹⁷⁷. Caiado recebe Parcial porque o único ano-alvo de sua agenda ambiental é prazo já fixado em lei, incorporado por remissão – mas grafado no documento¹⁷⁸. Zema também adere ao Marco Legal do Saneamento por remissão, sem grafar prazo algum: como o critério exige data escrita, a célula fica em Não. Renan Santos fica em Não por não ter meta ambiental a que associar prazo¹⁷⁹.

C3 – Linha de base ou indicador. Nenhum plano recebe Sim. Lula tem ano-base para emissões¹⁸⁰, mas a meta de desmatamento não vem acompanhada de taxa de partida nem trajetória anual¹⁸¹. Caiado tem a arquitetura mais desenvolvida – vinte e quatro indicadores nomeados somados os capítulos ambiental, amazônico e agropecuário – e nenhum com valor¹⁸², enquanto seu capítulo de saúde define expressamente 2027 como linha de base¹⁸³. Flávio Bolsonaro e Cury ficam em Parcial por terem meta datada sem taxa de partida; Zema e Renan Santos ficam em Não porque, sem meta, não há a que ancorar indicador. O monitoramento por satélite de Zema serve à repressão da grilagem e do desmatamento ilegal, não à aferição de resultado; o de Renan Santos sequer é ambiental – é o controle de ocupações urbanas da Iniciativa Sentinela¹⁸⁴.

C4 – Fonte de recursos. Apenas Lula nomeia fundos e cifras, ainda que todas de execução já realizada ou de estoque existente¹⁸⁵. Os demais nomeiam instrumentos sem valor, e nenhum reserva rubrica própria para a agenda ambiental¹⁸⁶. Renan Santos não apresenta instrumento algum¹⁸⁷.

C5 – Responsável nomeado. Só Flávio Bolsonaro recebe Sim, por nomear o IBAMA, o ICMBio e a Funai e atribuir-lhes reorganização de competências¹⁸⁸. Os demais nomeiam leis, planos e agências setoriais, mas nenhum órgão de

¹⁷⁵ ZEMA, *Propostas concretas para os maiores problemas do país*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 47: os números do capítulo ambiental descrevem a situação atual ou o tamanho do mercado, sem meta associada.

¹⁷⁶ SANTOS, *O futuro é glorioso*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 24 (“meta mínima de 40 mil km de malha” ferroviária) e p. 42 (autonomia em fertilizantes até 2035). As pp. 23 e 41–42 trazem os diagnósticos numéricos que as antecedem. Nenhuma das metas numéricas do documento se refere a meio ambiente ou clima.

¹⁷⁷ 2029: Flávio Bolsonaro, p. 58. 2030: Lula, p. 70. 2035: Lula, p. 69, e Cury, p. 175. 2040: Cury, p. 176. Propostas de governo disponíveis em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>.

¹⁷⁸ CAIADO; KASSAB, *Plano de governo 2027 a 2030*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 48 (Tema 15): universalização do saneamento até 2033, prazo do art. 11-B da BRASIL. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007. Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico. Brasília, DF: Presidência da República, 2007, texto compilado. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11445compilado.htm. Acesso em: 20 ago. 2026., incluído pela Lei nº 14.026/2020, disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14026.htm, e não meta própria do plano.

¹⁷⁹ ZEMA, *Propostas concretas para os maiores problemas do país*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, pp. 29, 31 e 48: as três remissões ao Novo Marco do Saneamento são feitas sem ano-alvo. Varredura de “2033” no documento inteiro: zero ocorrências. SANTOS, *O futuro é glorioso*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>; nenhuma meta ambiental, conforme o critério C1.

¹⁸⁰ SILVA, *Programa de governo*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 69: a NDC é expressa em relação a 2005.

¹⁸¹ SILVA, *Programa de governo*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 70: a meta de desmatamento líquido zero até 2030 aparece sem taxa de referência nem marcos intermediários.

¹⁸² CAIADO; KASSAB, *Plano de governo 2027 a 2030*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>; sete indicadores no Tema 7 (p. 24), sete no Tema 16 (p. 52) e dez no Tema 23 (p. 71), nenhum com valor de partida ou de chegada.

¹⁸³ CAIADO; KASSAB, *Plano de governo 2027 a 2030*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 77 (Tema 25). A comparação mostra que a ausência de linha de base no capítulo ambiental não decorre de limitação do formato do documento.

¹⁸⁴ ZEMA, *Propostas concretas para os maiores problemas do país*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, pp. 46 e 48: sensoriamento remoto contra grilagem e desmatamento ilegal, com “punição efetiva dos infratores”. SANTOS, *O futuro é glorioso*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 49: “Iniciativa Sentinela”, monitoramento mensal por satélite de áreas urbanas e periurbanas, dentro do programa de desfavelização.

¹⁸⁵ SILVA, *Programa de governo*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 70 (Fundo Clima, Eco Invest, Fundo Amazônia e Fundo Florestas Tropicais para Sempre) e p. 71, que projeta a continuidade de três deles para o próximo mandato. Os valores associados, porém, são de execução já realizada ou de estoque de fundos existentes: o compromisso é de manter os instrumentos, não de aportar quantia nova.

¹⁸⁶ Caiado, p. 51; Flávio Bolsonaro, pp. 55 e 57; Zema, p. 47; Cury, p. 51. Conferência de todos os valores em reais dos quatro documentos, com inspeção de contexto: nenhum é dotação identificada como ambiental. O que mais se aproxima é o pacote urbano de Cury: a lista da p. 109 inclui drenagem, contenção de encostas e recuperação ambiental, e a p. 110 estima em R\$ 100 a 200 bilhões em dez anos o custo do bloco de urbanização, infraestrutura e melhorias habitacionais em que ela se insere, sem discriminar quanto cabe a cada item. Propostas de governo disponíveis em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>.

¹⁸⁷ SANTOS, *O futuro é glorioso*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>: única menção a financiamento verde na p. 40, destinada à mineração.

¹⁸⁸ BOLSONARO, *Para o Brasil vencer o atraso*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 59. Funai é a Fundação Nacional dos Povos Indígenas.

fiscalização ambiental¹⁸⁹. Zema fica em Parcial por atribuir tarefas a “órgãos ambientais” e a “órgãos licenciadores” sem dizer quais; Cury, por razão distinta: nomeia ministérios setoriais ao longo do plano, mas na agenda ambiental atribui o licenciamento apenas a “União, Estados e Municípios”, sem indicar órgão. E o Ministério do Meio Ambiente não é nomeado por nenhum dos seis¹⁹⁰.

C6 – Compromisso climático vigente. É o critério de menor atendimento do conjunto, e o detalhamento está na seção 4¹⁹¹. A ausência não equivale a rejeição: nenhum dos cinco propõe revisar ou denunciar compromissos¹⁹². Mas um plano que não se pronuncia sobre a NDC vigente não permite ao eleitor saber se ela será mantida. É por isso que o plano de Flávio Bolsonaro fica em Não, e não em Parcial: ele retoma um compromisso internacional anterior, de 2021, e não se pronuncia sobre o que está em vigor.

C7 – Biomas além da Amazônia. Só Caiado recebe Sim, registrando-se que a promessa é de “políticas específicas” para os seis, sem que o plano diga em que elas se diferenciam de um bioma para outro¹⁹³. Lula fica em Parcial¹⁹⁴. Os outros quatro não nomeiam nenhum bioma além da Amazônia¹⁹⁵.

C8 – Proposta territorial para povos e comunidades. Lula é o único com proposta territorial explícita e balanço verificável¹⁹⁶. Caiado fica em Parcial¹⁹⁷. Nos outros quatro, o tratamento é de uso econômico do território, ou o tema não aparece¹⁹⁸.

9. Conferindo as informações dos planos

Até aqui, este relatório mostrou o que falta nos planos. Agora ela trata do contrário: das informações que os planos apresentam e que não resistem à conferência.

Separamos de cada documento todas as afirmações sobre clima, floresta, energia, fiscalização e agricultura que podiam ser checadas – números, comparações e citações de estudos. Depois conferimos cada uma delas nas fontes primárias disponíveis – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), Ministério de Minas e Energia (MME) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE), Ministério da Agricultura e Pecuária, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), Agência Internacional de Energia (AIE), Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) e os próprios estudos citados pelos planos – e, quando

¹⁸⁹ Lula nomeia planos e instrumentos – Plano Clima, Plano Nacional de Adaptação, Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões (SBCE) e Código Florestal, no cap. 11 – e três órgãos: o Departamento de Proteção, Defesa e Direitos Animais e a Secretaria Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais, ambos na p. 69, citados em balanço do mandato e sem tarefa futura atribuída, e o Ministério dos Povos Indígenas, na p. 20, sem atribuição ambiental. Nenhum é órgão de fiscalização. Caiado nomeia duas agências setoriais e propõe recompor a capacidade de fiscalização de uma delas – Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), p. 48, e Agência Nacional de Mineração (ANM), p. 53 –, mas não trata do IBAMA nem do ICMBio. Zema remete genericamente a “órgãos ambientais” (pp. 27, 28 e 48) e a “órgãos licenciadores” (pp. 27 e 43), sem nomeá-los; Cury atribui o licenciamento a “União, Estados e Municípios” (p. 47), sem indicar órgão algum; Renan Santos nomeia apenas a BRASIL, *Lei nº 15.190/2025*, disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2023-2026/2025/lei/l15190.htm, pp. 24 e 39.

¹⁹⁰ Varredura de “Ministério do Meio Ambiente” e “MMA” no texto corrido dos seis documentos: zero ocorrências em todos.

¹⁹¹ Tabela 4, seção 4: NDC, Acordo de Paris, COP, Plano Clima e Plano Nacional de Adaptação têm zero ocorrências em cinco dos seis planos.

¹⁹² Varredura de “rever a meta”, “revisar a meta”, “denunciar o acordo” e expressões equivalentes no texto corrido dos cinco documentos: nenhuma ocorrência.

¹⁹³ CAIADO; KASSAB, *Plano de governo 2027 a 2030*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 51 (Tema 16): “Adotar políticas específicas para Amazônia, Cerrado, Caatinga, Mata Atlântica, Pantanal e Pampa”. Fora da enumeração, três biomas reaparecem com medida associada: Pantanal e Cerrado na proposta de combate a incêndios, na mesma p. 51, e a Caatinga na agenda do Nordeste, p. 65. Mata Atlântica e Pampa não voltam.

¹⁹⁴ SILVA, *Programa de governo*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 70 (Mata Atlântica) e p. 72 (Caatinga), uma menção cada.

¹⁹⁵ Varredura de “Cerrado”, “Caatinga”, “Pantanal”, “Pampa” e “Mata Atlântica” no texto corrido dos planos de Renan Santos, Flávio Bolsonaro, Zema e Cury: zero ocorrências em todos. No plano de Cury há, na p. 115, a grafia “serrado” em “cacau do serrado”, em contexto de cadeia produtiva, sem proposta de política associada ao bioma. Registre-se que o plano de Flávio Bolsonaro abre a seção “Proteção dos biomas e combate ao crime ambiental”, na p. 58, com a promessa de que “o Brasil protegerá todos os seus biomas, respeitando as diferenças ambientais, sociais e econômicas de cada um”: como o critério exige que o bioma seja nomeado, e nenhum além da Amazônia o é, a célula permanece em Não. Propostas de governo disponíveis em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>.

¹⁹⁶ SILVA, *Programa de governo*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 20: demarcação e desintrusão de terras indígenas.

¹⁹⁷ CAIADO; KASSAB, *Plano de governo 2027 a 2030*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 68 (Tema 22, item 8, regularização territorial quilombola) e p. 51 (pagamento por serviços ambientais a povos indígenas e quilombolas). Não usa a palavra demarcação.

¹⁹⁸ Zema, p. 25 (“pleno direito de exploração econômica de suas terras”); Renan Santos, p. 42 (marco da exploração mineral em terras indígenas); Flávio Bolsonaro, p. 50 (autonomia produtiva). Em CURY, *O Brasil dos nossos sonhos*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, “indígena” e “quilombola” têm zero ocorrências.

não havia estatística oficial na mesma categoria, em levantamentos institucionais identificados caso a caso¹⁹⁹. O que segue são os casos em que a informação não confere.

ADVERTÊNCIA METODOLÓGICA

- **Um plano que não afirma nada sobre meio ambiente não pode ser flagrado afirmando algo falso.** A contagem de distorções, isolada, premiaria o silêncio. Ela deve ser lida junto com a medida de omissão: um documento com zero distorções e zero política é pior, não melhor, do que um documento que se arrisca a dizer coisas verificáveis.
- **Pela mesma razão, registramos na seção 9.6 as afirmações que checaram como corretas.** A credibilidade das distorções apontadas depende de termos procurado igualmente pelo que confere.

9.1 O dado existe, mas o uso não confere

Este é o tipo de erro mais difícil de perceber, porque o número citado está certo. O problema está no uso que se faz dele. O segundo caso da seção é de outra natureza – um prazo trocado –, mas obedece à mesma lógica: o compromisso invocado existe, e é a reprodução dele que não confere.

Renan Santos. No capítulo sobre infraestrutura, na página 23, o plano afirma que “aproximadamente 95% do desmatamento ocorre nas proximidades de rodovias”²⁰⁰. O número existe, está corretamente reproduzido e provém de um estudo científico publicado em 2014, que o plano não cita²⁰¹. O problema não está no número, e sim no uso.

Os autores usam esse resultado para concluir que abrir estradas na Amazônia provoca desmatamento, e que por isso é essencial manter áreas protegidas justamente onde a floresta ficou acessível²⁰². O plano não tira conclusão alguma do número: ele o justapõe ao isolamento econômico da Amazônia com uma locução meramente temporal – “ao mesmo tempo em que” – e passa adiante. É esse silêncio que interessa. O capítulo é de infraestrutura, propõe ferrovias, portos e aeroportos e trata o licenciamento como gargalo a destravar²⁰³. Em nenhum ponto ele associa às obras a contrapartida de proteção territorial que é a conclusão do estudo de onde o número vem²⁰⁴.

Flávio Bolsonaro. O plano promete “zerar o desmatamento ilegal até 2029” e apresenta isso como a retomada de um compromisso do governo anterior²⁰⁵. A data, porém, não é a mesma. O compromisso assumido pelo Brasil em 2021, na conferência do clima de Glasgow, era zerar o desmatamento ilegal até 2028 – um ano antes²⁰⁶. Retomar um compromisso adiando o prazo em um ano não é levá-lo até o fim.

¹⁹⁹ Cada caso das seções 9.1 a 9.6 traz, em nota própria, a página do plano de onde a afirmação foi retirada e a fonte primária usada no confronto.

²⁰⁰ SANTOS, *O futuro é glorioso*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 23.

²⁰¹ BARBER, Christopher P.; COCHRANE, Mark A.; SOUZA JR., Carlos M.; LAURANCE, William F. Roads, deforestation, and the mitigating effect of protected areas in the Amazon. *Biological Conservation*, v. 177, p. 203–209, set. 2014. DOI 10.1016/j.biocon.2014.07.004. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.biocon.2014.07.004>. Acesso em: 20 ago. 2026. O resumo registra que “nearly 95% of all deforestation occurred within 5.5 km of roads or 1 km of rivers”; a Tabela 1 do artigo traz o recorte só de estradas, 94,0%, e os autores anotam que a inclusão dos rios navegáveis “contributed little in terms of total area”. O percentual do plano, portanto, confere.

²⁰² BARBER *et al* (2014): nas áreas protegidas próximas a estradas e rios o desmatamento foi de 10,9%, contra 43,6% nas desprotegidas; os autores concluem que a presença continuada dessas áreas é decisiva para conter o efeito das estradas.

²⁰³ SANTOS, *O futuro é glorioso*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 23: “o isolamento econômico e o acesso restrito a mercados resultam em PIB per capita cerca de 30% inferior à média nacional, ao mesmo tempo em que aproximadamente 95% do desmatamento ocorre nas proximidades de rodovias, com a terra convertida majoritariamente em pecuária extensiva de baixo retorno”. A lista de obras da p. 24 tem quatro rubricas – ferrovias, portos, aeroportos e energia – e nenhuma de rodovias; a Ferrogrão é ferrovia e aparece sob a primeira delas. BR-163, BR-319 e BR-101 aparecem apenas no diagnóstico da p. 23.

²⁰⁴ Leitura integral das pp. 23–24 do plano, que formam o capítulo de infraestrutura: nenhuma proposta de unidade de conservação, área protegida ou salvaguarda territorial associada às obras propostas.

²⁰⁵ BOLSONARO, *Para o Brasil vencer o atraso*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 58.

²⁰⁶ Compromisso anunciado pelo Brasil na COP26, em Glasgow, em novembro de 2021, antecipando em dois anos a meta de 2030 apresentada meses antes na Cúpula de Líderes sobre o Clima.

Vale registrar o contexto em que esse compromisso foi assumido: 2021 foi o ano em que o desmatamento da Amazônia chegou a 13.038 km², o maior valor em quinze anos²⁰⁷. Há que se considerar também a pedalada climática²⁰⁸.

9.2 O número é certo, mas mede outra coisa

Aqui o erro é de troca. O plano usa um dado verdadeiro, mas de uma categoria diferente da que a frase sugere. Como as duas categorias têm nomes parecidos, a diferença passa despercebida – e muda completamente o tamanho do que está sendo dito. Encontramos esse tipo de troca em três dos seis planos: os de Cury, Lula e Zema. Esta seção reúne também quatro casos vizinhos, de outra natureza: um erro de notação, um erro de posição em ranking, um número atribuído ao ano errado e uma proposta que descreve mal o instrumento que cita. Duas naturezas de afirmação convivem aqui: quando o plano descreve o presente, o teste é de conferência – o dado existe, mede o que a frase diz? Quando o plano fixa uma meta, o teste é outro: ela define a grandeza que promete mover, e apresenta base de cálculo?

Cury. É o caso mais grave. O plano fixa a meta de “90% da matriz energética limpa até 2040”²⁰⁹. Existem duas coisas diferentes com nomes parecidos. A matriz ELÉTRICA é só a energia que vira eletricidade, e no Brasil ela já é quase 90% limpa. A matriz ENERGÉTICA é toda a energia que o país consome, incluindo o combustível dos caminhões, dos aviões e dos fornos das indústrias – e essa está perto de 50%²¹⁰.

A meta, portanto, significa uma coisa ou outra conforme a definição. Se for da matriz elétrica, é uma meta que o Brasil já quase cumpriu e alcançaria sem fazer nada. Agora, se o compromisso se refere à matriz energética, exigiria substituir, em catorze anos, quase todo o petróleo e o gás usados em transporte de carga, aviação, navegação e indústria pesada. O plano não define qual das duas quer dizer²¹¹. E as quatro medidas que a meta encerra – solar distribuída e em larga escala, eólica no mar, energia marítima e integração com armazenamento – são, salvo a menção lateral ao hidrogênio, medidas de geração de eletricidade. O plano trata dos combustíveis de caminhões e fábricas em outros pilares do mesmo projeto, mas sem ligá-los à meta de 90% nem indicar quanto cada um contribuiria para ela²¹².

Lula. O plano afirma, na página 13, que “em três anos e meio, alcançamos a menor taxa de desmatamento da história da Amazônia”²¹³. Não é a menor da história. É a terceira menor. A taxa consolidada de 2025 foi de 5.731 km²; foi menor em 2012 (4.571 km²) e em 2014 (5.012 km²)²¹⁴.

²⁰⁷ INPE, *Dados do Prodes apontam redução no desmatamento*. Taxa PRODES da Amazônia Legal referente a 2021: 13.038 km², maior valor desde 2006. Dados disponíveis em <https://www.gov.br/inpe/pt-br/assuntos/ultimas-noticias/dados-do-prodes-apontam-reducao-no-desmatamento-na-amazonia-e-no-cerrado-brasileiros-1>.

²⁰⁸ A expressão designa a manobra contábil da NDC apresentada pelo Brasil em dezembro de 2020, que manteve os percentuais de corte de 37% e 43% mas trocou a linha de base de 2005 – de 2,1 para 2,8 bilhões de toneladas de CO₂ equivalente, conforme o Terceiro Inventário Nacional –, elevando o teto absoluto de emissões sem alterar a meta aparente. Observatório do Clima, *NDC e “pedalada” de carbono: como o Brasil reduziu a ambição de suas metas no Acordo de Paris*, 10 de dezembro de 2020, disponível em <https://www.oc.eco.br/wp-content/uploads/2020/12/ANA%CC%81LISE-NDC-1012FINAL.pdf>. Ver também: <https://institutoaimara.blogspot.com/2022/10/brasil-e-as-pedaladas-climaticas-como.html>.

²⁰⁹ CURY, *O Brasil dos nossos sonhos*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 176 (Projeto 15).

²¹⁰ EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA. *Balanco energético nacional 2025*: relatório síntese, ano-base 2024. Rio de Janeiro: EPE; Ministério de Minas e Energia, 2025. Disponível em: https://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-885/topico-767/BEN_S%C3%ADntese_2025_PT.pdf. Acesso em: 20 ago. 2026. Ano-base 2024, contemporâneo dos planos analisados: matriz elétrica renovável em 88,2% e oferta interna de energia renovável em 50,0%. No *Balanco energético nacional 2026*: relatório síntese, ano-base 2025 (Rio de Janeiro: EPE; Ministério de Minas e Energia, 2026, Disponível em: https://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-975/topico-847/BEN_S%C3%ADntese_2026_PT.pdf. Acesso em: 20 ago. 2026.), os dois indicadores recuam para 86,8% e 49,4% – queda que a própria EPE atribui à redução da geração hidráulica. A distinção entre as duas matrizes, que é o ponto aqui, não muda com a atualização.

²¹¹ CURY, *O Brasil dos nossos sonhos*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 176: a expressão “matriz energética” aparece sem definição e sem remissão a fonte estatística.

²¹² CURY, *O Brasil dos nossos sonhos*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 176: sob o título “Expansão massiva de matriz limpa”, as quatro medidas são solar distribuída e em larga escala, eólica offshore, energia marítima e “integração com armazenamento (baterias e hidrogênio)”; a meta de 90% vem logo abaixo delas. Os pilares 1, 2 e 6 do mesmo Projeto 15, nas pp. 175–176, tratam de biomassa, de hidrogênio verde e da integração com o agro por etanol de milho e bioenergia, sem vínculo declarado com a meta.

²¹³ SILVA, *Programa de governo*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 13.

²¹⁴ INPE, *Dados do Prodes apontam redução no desmatamento*. Taxas PRODES consolidadas da Amazônia Legal: 4.571 km² em 2012, 5.012 km² em 2014 e 5.731 km² em 2025. A estimativa preliminar de 2025, divulgada em 30 de outubro de 2025, era de 5.796 km²; em qualquer das duas leituras o ano é o terceiro de menor desmatamento da série. Dados disponíveis em <https://www.gov.br/inpe/pt-br/assuntos/ultimas-noticias/dados-do-prodes-apontam-reducao-no-desmatamento-na-amazonia-e-no-cerrado-brasileiros-1>.

Uma explicação possível para o erro está em o Brasil medir desmatamento por dois sistemas do INPE. O PRODES é a taxa oficial, consolidada uma vez por ano. O DETER é um sistema de alertas rápidos, que serve para acionar a fiscalização, e não para medir a taxa²¹⁵. O que bateu recorde foi o DETER, não o PRODES. São coisas diferentes, e a frase do plano só se sustenta se uma for tomada pela outra²¹⁶.

No mesmo plano, na página 66, há um erro de digitação que muda a escala por mil: “4.897 milhões de barris de óleo equivalente por dia”²¹⁷. O número correto é 4,897 milhões, com vírgula²¹⁸. Escrito com ponto, significaria quase 5 bilhões de barris por dia, cerca de 46 vezes a oferta mundial²¹⁹. Há ainda um deslocamento de data: o número de 4,897 milhões é a média de todo o ano de 2025, e foi assim que a ANP o anunciou, ao passo que o plano o apresenta como marca alcançada “no final de 2025”. Em dezembro a produção foi maior, 5,237 milhões. O valor está certo; o que não confere é o momento a que o plano o atribui²²⁰.

Ainda no plano de Lula, há um problema com a palavra “mobilizado”²²¹. O texto diz que “o Fundo Clima e o Eco Invest mobilizaram R\$ 179 bilhões desde 2023”²²². O número bate com o anúncio oficial²²³, mas “mobilizar” não quer dizer gastar. O valor “mobilizado” soma o recurso público e o privado que ele atrai, e não o que saiu do caixa. Até o fim de 2025, o Eco Invest havia mobilizado cerca de R\$ 75 bilhões e liberado de fato R\$ 14 bilhões²²⁴. Há também uma conta que não fecha dentro do próprio documento: R\$ 52,4 bilhões do Fundo Clima somados a R\$ 141 bilhões do Eco Invest, citados em capítulos diferentes, dão R\$ 193,4 bilhões – e não os R\$ 179 bilhões apresentados como total dos dois²²⁵.

Flávio Bolsonaro. O plano propõe, na página 53, “ampliar o Programa RenovaBio para o exterior, permitindo que o Brasil venda créditos de carbono ao mundo”²²⁶. A proposta pressupõe que o instrumento existente possa ser estendido, e é aí que ela esbarra. O RenovaBio não gera crédito de carbono vendável no exterior: gera o CBIO, um título criado por lei brasileira em 2017, negociado na bolsa brasileira, e cujos compradores obrigatórios são as distribuidoras de combustível do próprio país²²⁷. O CBIO não é certificado por padrões internacionais nem pode ser

²¹⁵ INPE, *Dados do Prodes apontam redução no desmatamento*. PRODES: taxa anual consolidada, com metodologia de mapeamento por corte raso. DETER: detecção de alertas em tempo quase real, com finalidade de fiscalização, expressamente não recomendada pelo próprio INPE para o cálculo de taxas. Dados disponíveis em <https://www.gov.br/inpe/pt-br/assuntos/ultimas-noticias/dados-do-prodes-apontam-reducao-no-desmatamento-na-amazonia-e-no-cerrado-brasileiros-1>.

²¹⁶ MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA; INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS. *Dados do Deter indicam redução dos alertas de desmatamento na Amazônia e no Cerrado no intervalo de 2025-2026*. Brasília, DF: MMA, 7 ago. 2026. Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/noticias-defeso-eleitoral/dados-do-deter-indicam-reducao-dos-alertas-de-desmatamento-na-amazonia-e-no-cerrado-no-intervalo-de-2025-2026>. Acesso em: 20 ago. 2026. Os alertas do DETER no ciclo de agosto de 2025 a julho de 2026 somaram 2.874,38 km², queda de 36,87% sobre o ciclo anterior conforme a divulgação do INPE de 7 de agosto de 2026 – o menor acumulado da série, iniciada em 2016.

²¹⁷ SILVA, *Programa de governo*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 66.

²¹⁸ AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS. *Produção de petróleo e gás em 2025 bate recorde histórico*. Rio de Janeiro: ANP, 2 fev. 2026. Disponível em: https://www.gov.br/anp/pt-br/canais_atendimento/imprensa/noticias-comunicados/producao-de-petroleo-e-gas-em-2025-bate-recorde-historico. Acesso em: 20 ago. 2026.: produção média anual de petróleo e gás em 2025 de 4,897 milhões de barris de óleo equivalente por dia.

²¹⁹ A oferta mundial de líquidos em 2025 ficou em torno de 106 milhões de barris por dia, conforme a Agência Internacional de Energia (AIE) e a Energy Information Administration dos Estados Unidos.

²²⁰ AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS. *Produção de petróleo e gás em 2025 bate recorde histórico*. Rio de Janeiro: ANP, 2 fev. 2026. Disponível em: https://www.gov.br/anp/pt-br/canais_atendimento/imprensa/noticias-comunicados/producao-de-petroleo-e-gas-em-2025-bate-recorde-historico. Acesso em: 20 ago. 2026.: média anual de 4,897 milhões de barris de óleo equivalente por dia. O recorde mensal, alcançado em dezembro de 2025, foi maior: 5,237 milhões.

²²¹ SILVA, *Programa de governo*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 70, onde a palavra aparece.

²²² SILVA, *Programa de governo*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 70.

²²³ BRASIL. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima; Ministério da Fazenda; BNDES. *Fundo Clima e Eco Invest*: anúncio conjunto de março de 2026. Página institucional sob restrição eleitoral até 25 de outubro de 2026.

²²⁴ BRASIL, MMA; Ministério da Fazenda; BNDES, *Fundo Clima e Eco Invest*. Resultados do programa Eco Invest Brasil: R\$ 75 bilhões mobilizados, dos quais R\$ 46 bilhões captados no exterior, e R\$ 14 bilhões efetivamente liberados em financiamentos até o fim de 2025.

²²⁵ SILVA, *Programa de governo*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 70 (Fundo Clima, R\$ 52,4 bilhões desde 2023) e p. 51 (Eco Invest, com “4 bilhões realizados e mais de R\$ 141 bilhões mobilizados”, no capítulo de indústria).

²²⁶ BOLSONARO, *Para o Brasil vencer o atraso*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 53.

²²⁷ CBIO é o Crédito de Descarbonização, criado pela BRASIL. *Lei nº 13.576, de 26 de dezembro de 2017*. Dispõe sobre a Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio). Brasília, DF: Presidência da República, 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13576.htm. Acesso em: 20 ago. 2026., que instituiu a Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio). A lei impõe metas individuais anuais às distribuidoras de combustíveis, que são as adquirentes obrigatórias, e determina a negociação em mercado organizado; na prática, o título é negociado na B3, a bolsa de valores brasileira.

usado nos mecanismos do Acordo de Paris. Vender créditos ao mundo exigiria criar outro instrumento, ou submeter o CBIO a certificação internacional, e o plano não diz qual dos dois caminhos pretende seguir²²⁸.

Zema. O plano erra um dado de conferência imediata: afirma, na página 32, que “fomos o 5º maior produtor de petróleo do mundo em 2024”²²⁹. O Brasil foi o oitavo. São três posições de diferença, numa frase que abre o capítulo de energia e serve de base para a proposta seguinte²³⁰.

No mesmo plano há duas trocas de categoria. A primeira, na página 47: o texto diz que “cerca de metade do desmatamento ocorreu em florestas públicas sem destinação”²³¹. Não é metade: o levantamento de referência apurou 36,5% do desmatamento de 2023 nessas áreas. E, entre 2023 e 2024, a distribuição se inverteu – as áreas de uso privado passaram a concentrar 55% do total²³². A segunda, na página 32: o plano afirma que os biocombustíveis já respondem por “mais de 30% da nossa oferta energética”²³³. Esse número só aparece se você somar toda a biomassa consumida no país, incluindo lenha e carvão vegetal – que não são os biocombustíveis líquidos a que a frase se refere²³⁴.

Renan Santos. O plano atribui a 2024 um desperdício de energia renovável de “cerca de 26%” nos meses de pico²³⁵. O desperdício médio de 2024 foi de 9,3% – cerca de 8% na eólica e 15% na solar. Mesmo no mês de pico daquele ano, setembro, o corte ficou em 20,6% na solar e 15,5% na eólica. Foi em 2025 que ele saltou, chegando a 20,6% na média do ano e a mais de um terço da geração solar possível no terceiro trimestre²³⁶. O diagnóstico de fundo está correto – falta linha de transmissão e isso custa bilhões –, mas o número está no ano errado, e o plano não cita fonte²³⁷.

9.3 Números sem fonte – e os que, mesmo assim, se sustentam

Nos casos abaixo, o plano apresenta um número como se fosse fato, mas não diz de onde ele saiu – e não é possível conferi-lo em nenhuma base pública. Dois casos desta seção correm em sentido contrário: são números que a checagem confirma.

Cury. O plano promete que o Brasil será “TOP 3 global em exportação de hidrogênio até 2035”²³⁸. Essa meta é hoje inverificável: não há comércio internacional relevante de hidrogênio de baixa emissão contra o qual medir posição, e o Brasil não exporta hidrogênio comercialmente. No mundo inteiro, só uma fração dos projetos anunciados chegou à decisão final de investimento: 4,3 milhões de toneladas comprometidas até 2030, contra 27 milhões apenas

²²⁸ O CBIO não é emitido sob padrões de certificação de mercado voluntário nem se enquadra como resultado de mitigação transferido internacionalmente na forma do Artigo 6 do Acordo de Paris. O programa já admite participação estrangeira na ponta da oferta – a ANP certificou produtor de etanol dos Estados Unidos apto a gerar CBIO –, mas isso não cria demanda externa pelo título.

²²⁹ ZEMA, *Propostas concretas para os maiores problemas do país*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 32.

²³⁰ Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (IBP), *Maiores produtores mundiais de petróleo em 2024*, julho de 2025, disponível em <https://www.ibp.org.br/hub-de-conhecimento/observatorio-do-setor/snapshots/maiores-produtores-mundiais-de-petroleo-em-2024/>; o Brasil ocupa a oitava posição, mantendo a do ano anterior.

²³¹ ZEMA, *Propostas concretas para os maiores problemas do país*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 47.

²³² SILVESTRINI, Rafaella *et al.* *O raio-x da redução do desmatamento na Amazônia*. Brasília, DF: Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia, 5 set. 2025. Disponível em: <https://ipam.org.br/bibliotecas/o-raio-x-da-reducao-do-desmatamento-na-amazonia/>. Acesso em: 20 ago. 2026. Sobre florestas públicas não destinadas, ver INSTITUTO DE PESQUISA AMBIENTAL DA AMAZÔNIA. *Florestas públicas não destinadas: 36,5% do desmate na Amazônia em 2023*. 11 dez. 2024. Disponível em: <https://ipam.org.br/florestas-publicas-nao-destinadas-365-do-desmate-na-amazonia-em-2023/>. Acesso em: 20 ago. 2026.: florestas públicas não destinadas responderam por 36,5% do desmatamento da Amazônia em 2023. Na análise do PRODES entre 2023 e 2024, 55% do desmatamento ocorreu em áreas de uso privado – 34% em imóveis rurais e 21% em assentamentos –, invertendo a distribuição de 2021 e 2022, quando as terras públicas respondiam por 54%.

²³³ ZEMA, *Propostas concretas para os maiores problemas do país*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 32.

²³⁴ EPE, *Balanco energético nacional 2025*, ano-base 2024: a rubrica que ultrapassa 30% é a de biomassa total, que agrega derivados da cana, lenha e carvão vegetal e lixívia. Os biocombustíveis líquidos respondem por parcela bem menor.

²³⁵ SANTOS, *O futuro é glorioso*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 23.

²³⁶ Séries de cortes de geração eólica e solar centralizada – curtailment – apuradas sobre dados do OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA ELÉTRICO. *Curtailment*: painel de monitoramento das restrições de geração. Brasília, DF: ONS, 2026. Disponível em: https://www.ons.org.br/Paginas/faq_curtailment.aspx. Acesso em: 20 ago. 2026., cujo painel de monitoramento está em https://www.ons.org.br/Paginas/faq_curtailment.aspx. Médias anuais de 9,3% da geração possível em 2024 e 20,6% em 2025; pico mensal de 2024 em setembro, com 20,6% na solar e 15,5% na eólica; no terceiro trimestre de 2025, 34,1% na solar e 20,4% na eólica, contra 16,5% na solar no terceiro trimestre de 2024. Os recortes mensais e trimestrais não constam de publicação do próprio ONS: são apurações sobre a base do Operador divulgadas por acompanhamentos setoriais, e é assim que devem ser lidos. O documento de referência do Operador sobre o tema é o relatório técnico *Diagnóstico e perspectiva da evolução dos cortes de geração no Brasil*, RT ONS DGL 0189/2025, de maio de 2025.

²³⁷ Leitura da p. 23 do plano: o percentual é apresentado sem indicação de origem ou base de cálculo, atribuído a 2024.

²³⁸ CURY, *O Brasil dos nossos sonhos*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 175 (Projeto 15).

anunciados²³⁹. E não há nenhum ranking internacional de exportadores contra o qual medir uma terceira posição em 2035²⁴⁰.

O mesmo plano promete “dobrar a produção total de alimentos do Brasil em 8 a 10 anos”²⁴¹. A projeção oficial do Ministério da Agricultura, feita com a Embrapa, é de crescimento de 27% da produção de grãos em dez anos – e não há projeção oficial equivalente para o conjunto dos alimentos²⁴². Dobrar significa crescer 100%. A meta do plano é, portanto, cerca de 3,7 vezes maior do que aquilo que o próprio sistema oficial de pesquisa agropecuária do país projeta. O documento não cita nenhuma fonte para o número²⁴³.

Um terceiro caso merece registro em sentido contrário, porque a checagem o inocenta. O plano de Cury afirma, na página 114, que “a ANA informa que o país tem aproximadamente 10 milhões de hectares equipados para irrigação e potencial de chegar a 55 milhões de hectares, desde que a expansão ocorra com segurança hídrica, energia, armazenagem e governança”²⁴⁴. Os 55 milhões de hectares são de fato um teto teórico, e não uma meta alcançável – mas o plano reproduz a condicionante da própria agência, em vez de omiti-la²⁴⁵. A ressalva sobre a base de partida é menor: a ANA registra 8,2 milhões de hectares equipados, e não os dez que o plano arredonda.

Zema. O plano afirma que “o Brasil poderia suprir até 20% da demanda mundial por créditos de carbono e mal participa desse mercado”²⁴⁶. A primeira metade da frase é conservadora: o estudo de referência estima que o Brasil poderia atender de 22,3% a 48,7% da demanda global do mercado voluntário até 2030²⁴⁷. A segunda metade também resiste, se lida como comparação entre potencial e realizado: a participação efetiva do país é de cerca de 6% das aposentadorias globais de crédito na média da última década, muito abaixo do que poderia ofertar. O que falta ao plano é a fonte, não a ordem de grandeza²⁴⁸.

Lula. O plano afirma que o Fundo Amazônia, a Plataforma Brasil de Investimentos Climáticos e o Fundo Florestas Tropicais para Sempre “juntos contam com cerca de R\$ 350 bilhões”²⁴⁹. Somando os valores públicos documentados dos três, chega-se a cerca de R\$ 99 bilhões²⁵⁰. Mesmo usando a meta de capitalização do fundo de florestas, que ainda

²³⁹ INTERNATIONAL ENERGY AGENCY. *Global hydrogen review 2026*. Paris: IEA, 18 jun. 2026. Disponível em: <https://www.iea.org/reports/global-hydrogen-review-2026>. Acesso em: 20 ago. 2026.: a produção com decisão final de investimento tomada soma 4,3 milhões de toneladas até 2030, contra um conjunto de projetos anunciados de 27 milhões – e as novas decisões de investimento de 2025 ficaram abaixo de 0,8 milhão de toneladas por ano.

²⁴⁰ Não há série estatística internacional de exportação de hidrogênio de baixa emissão publicada por AIE, IRENA ou Nações Unidas que permita apurar posição relativa entre países.

²⁴¹ CURY, *O Brasil dos nossos sonhos*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.ius.br/divulga/>, p. 117 (Projeto 6).

²⁴² BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. *Projeções do agronegócio*: Brasil 2023/24 a 2033/34 – projeções de longo prazo. Brasília, DF: MAPA; Embrapa, 2026. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/politica-agricola/todas-publicacoes-de-politica-agricola/projecoes-do-agronegocio/projecoes-do-agronegocio-2024-2034.pdf/view>. Acesso em: 20 ago. 2026.: produção de grãos de 379 milhões de toneladas em 2033/34, crescimento de 27%.

²⁴³ Leitura da p. 117 do plano: a meta é apresentada sem indicação de fonte, metodologia ou base de comparação.

²⁴⁴ CURY, *O Brasil dos nossos sonhos*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.ius.br/divulga/>, p. 114 (Projeto 6).

²⁴⁵ AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO. *Atlas irrigação*: uso da água na agricultura irrigada. 2. ed. Brasília, DF: ANA, 2021. Disponível em: <https://atlasirrigacao.ana.gov.br/>. Acesso em: 20 ago. 2026.. Na 2ª edição, a ANA estima que até 22% da área agropecuária brasileira poderia ser irrigada, cerca de 55 milhões de hectares – teto teórico de expansão, não meta –, e registra 8,2 milhões de hectares equipados e 4,2 milhões de incremento projetados até 2040; na 1ª edição, de 2017, o potencial efetivo de expansão é de 11,2 milhões de hectares e a irrigação responde por 67% da vazão de consumo de água do país.

²⁴⁶ ZEMA, *Propostas concretas para os maiores problemas do país*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.ius.br/divulga/>, p. 47.

²⁴⁷ ICC BRASIL; WAYCARBON. *Oportunidades para o Brasil em mercados de carbono*. 2. ed. São Paulo, 10 out. 2022. Disponível em: <https://conteudo.waycarbon.com/oportunidades-para-o-brasil-em-mercados-de-carbono-2022>. Acesso em: 20 ago. 2026. O estudo estima o potencial de oferta. O plano não cita a fonte, mas o valor que apresenta fica abaixo do piso estimado.

²⁴⁸ Participação brasileira no mercado voluntário: 6,08% das aposentadorias globais de crédito na média dos últimos dez anos, conforme ICC Brasil e WayCarbon, *Oportunidades para o Brasil em mercados de carbono – sumário executivo 2025*, novembro de 2025, disponível em https://www.iccbrasil.org/wp-content/uploads/2025/11/Sumario_Mercados-de-Carbono_ICCBR_2025_PT.pdf. O potencial de 22,3% a 48,7% citado acima é da 2ª edição do mesmo estudo, de 2022: são levantamentos distintos, e não devem ser somados. É participação relevante em termos absolutos, o que torna discutível a expressão “mal participa”, mas pequena diante do potencial estimado – e o plano não indica de qual das duas leituras parte.

²⁴⁹ SILVA, *Programa de governo*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.ius.br/divulga/>, p. 70.

²⁵⁰ Fundo Amazônia: R\$ 5,26 bilhões em doações internalizadas desde 2008, conforme FUNDO AMAZÔNIA. *Doações*. Rio de Janeiro: BNDES, atualizado em 30 maio 2026. Disponível em: <https://www.fundoamazonia.gov.br/pt/transparencia/doacoes/>. Acesso em: 20 ago. 2026.. BRASIL. Ministério da Fazenda. *Plataforma Brasil de Investimentos Climáticos e para a Transformação Ecológica – BIP*. Brasília, DF, [2024]. Disponível em: <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/transformacao-ecologica/bip>. Acesso em: 20 ago. 2026. Orçamento-piloto de US\$ 10,8 bilhões, cifra do lançamento na COP29, com secretariado no BNDES. TROPICAL FOREST FOREVER FACILITY. Lançado na Cúpula de Líderes da COP30, em Belém, em 6 de novembro de 2025. Disponível em: <https://tfff.earth/pt/>. Acesso em: 20 ago. 2026. Mais de US\$ 6,7 bilhões em compromissos soberanos ao fim da COP30, em novembro de 2025, e cerca de US\$ 6,8 bilhões em julho de 2026.

não foi atingida, o total fica em torno de R\$ 198 bilhões²⁵¹. A frase admite uma segunda leitura, em que “juntos” abarcaria também os R\$ 179 bilhões citados na linha anterior; nesse caso o total vai a cerca de R\$ 377 bilhões, e só chega à ordem de grandeza citada porque incorpora a meta ainda não alcançada do fundo de florestas. Em qualquer das duas leituras, o número depende de somar promessa anunciada a dinheiro em caixa, e o plano não diz qual delas propõe.

O mesmo plano registra: “Incorporamos mais 308 mil hectares às unidades de conservação”²⁵². O verbo do plano – “incorporamos ... às unidades de conservação” – aponta para ampliação de unidades já existentes, e não para criação de novas. Ainda assim, não há recorte publicado que produza 308 mil hectares: o próprio ICMBio registra cerca de 1,8 milhão de hectares em treze unidades de conservação federais criadas entre 2023 e 2026, um levantamento independente aponta mais de 2,4 milhões de hectares em 231 unidades criadas em todas as esferas no mesmo período, e as ampliações são divulgadas caso a caso, sem total consolidado²⁵³. O leitor não tem como conferir, porque o plano não diz se fala de criação ou de ampliação, nem a que período e a que esfera de governo se refere.

9.4 A regulação ambiental apresentada como obstáculo

Os casos desta seção não trazem erro de número. O que há aqui é o modo de apresentar o problema: a lei ambiental, a fiscalização, a ciência, a escola ou as organizações da sociedade civil aparecem descritas como entrave, ideologia ou exagero. Registramos esses casos porque é essa descrição que sustenta, logo em seguida, as propostas de afrouxar regras.

Zema. O plano afirma, na página 43, que “a liberação de defensivos mais modernos, que permitiriam o aumento de produtividade, esbarra em entraves dos órgãos licenciadores”²⁵⁴. Há três problemas nessa frase. Primeiro, registro de agrotóxico não é licenciamento ambiental e não passa por “órgão licenciador”: é um processo de três órgãos – Ministério da Agricultura, Anvisa e IBAMA²⁵⁵. Segundo, o volume de liberações não confirma o entrave genérico que a frase sugere: o país registrou 663 produtos em 2024 e 912 em 2025, recordes seguidos. É verdade que esse total é dominado por genéricos, equivalentes e produtos biológicos – dos 912 de 2025, apenas seis eram ingredientes ativos inéditos –, de modo que ele não mede diretamente a entrada de moléculas novas. Mas o plano não distingue as duas coisas nem apresenta dado algum²⁵⁶. Terceiro, o gargalo descrito já tem resposta normativa em vigor: a Lei 14.785, de 2023, fixou prazos legais para a conclusão da análise de registro – 24 meses para produto novo, 12 meses para genérico e 60 dias para produto formulado idêntico –, sem que o plano registre essa mudança nem indique o que faltaria além dela²⁵⁷.

²⁵¹ TROPICAL FOREST FOREVER FACILITY. O fundo encerrou a COP30, em novembro de 2025, com mais de US\$ 6,7 bilhões em compromissos soberanos anunciados, e chegou a cerca de US\$ 6,8 bilhões em julho de 2026. A meta de capitalização soberana é de US\$ 25 bilhões.

²⁵² SILVA, *Programa de governo*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.ius.br/divulga/>, p. 69.

²⁵³ INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. *Presidente Lula assina ampliação e criação de unidades de conservação; são cerca de 100 mil hectares protegidos*. Brasília, DF: ICMBio, 10 jun. 2026. Disponível em: <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/noticias/ultimas-noticias/presidente-lula-assina-ampliao-e-criacao-de-unidades-de-conservacao-sao-cerca-de-100-mil-hectares-protetidos>. Acesso em: 20 ago. 2026. Treze unidades de conservação federais criadas entre 2023 e 2026, somando cerca de 1,8 milhão de hectares. MENEGASSI, Duda. *Brasil já criou mais de 200 unidades de conservação durante governo Lula*. (o)eco, 15 abr. 2026. Disponível em: <https://oeco.org.br/noticias/brasil-ja-criou-mais-de-200-unidades-de-conservacao-durante-governo-lula/>. Acesso em: 20 ago. 2026.: 231 unidades de conservação criadas entre 2023 e 2026 nas três esferas, incluindo 127 reservas particulares, somando mais de 2,4 milhões de hectares.

²⁵⁴ ZEMA, *Propostas concretas para os maiores problemas do país*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.ius.br/divulga/>, p. 43.

²⁵⁵ BRASIL. *Lei nº 14.785, de 27 de dezembro de 2023*. Dispõe sobre a pesquisa, a produção, o registro, o controle e a fiscalização de agrotóxicos, produtos de controle ambiental e afins. Brasília, DF: Presidência da República, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14785.htm. Acesso em: 20 ago. 2026.: o registro depende de manifestação do Ministério da Agricultura e Pecuária quanto à eficácia agrônômica, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) quanto à saúde e do IBAMA quanto ao meio ambiente. Nenhum deles atua como órgão licenciador nesse rito.

²⁵⁶ Ministério da Agricultura e Pecuária, Secretaria de Defesa Agropecuária, planilha *Registros concedidos até 29 de dezembro de 2025*, série 2000–2025, disponível em https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/insumos-agropecuarios/insumos-agricolas/agrototoxicos/copy_of_RegistrosConcedidos2000202529_12_2025.xlsx. Total geral de registros: 555 em 2023, 663 em 2024 e 912 em 2025. Dos 912 de 2025, seis são produtos técnicos à base de ingrediente ativo novo – a rubrica PTN da planilha, que corresponde às moléculas inéditas, e que não se confunde com os dezenove produtos formulados à base de ingrediente ativo novo, rubrica PFN – e 162 são produtos formulados de baixo risco, biológicos e para agricultura orgânica, o maior número já registrado no país. O próprio Ministério ressalva que o número de registros concedidos não guarda relação direta com o volume aplicado em campo.

²⁵⁷ BRASIL. *Lei nº 14.785/2023*, disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14785.htm, art. 3º, § 1º: 24 meses para produto técnico novo e para produto formulado novo; 12 meses para produto genérico e para produto técnico equivalente; 60 dias para produto formulado idêntico.

O mesmo plano dá a um dos quatro eixos de seu capítulo ambiental o título “promover educação ambiental sem radicalismo”²⁵⁸. O conteúdo das duas propostas do eixo é razoável – ensino baseado em evidências e formação técnica. É o título que faz o trabalho: ele parte do princípio, sem dizer nem demonstrar, de que a educação ambiental brasileira hoje é radical²⁵⁹.

Renan Santos. O plano propõe submeter os livros didáticos e os materiais do Ministério da Educação a uma “auditoria técnica permanente”, com participação da Embrapa e de universidades agrárias²⁶⁰, porque “a educação brasileira está tomada por uma narrativa que retrata o agro como antagonista da sustentabilidade”²⁶¹. A afirmação é apresentada como fato consumado, sem citar nenhum levantamento de currículo, nenhum dado do programa nacional do livro didático e nenhuma referência à base curricular²⁶². E o desenho proposto tem um problema próprio: colocar o setor retratado para revisar permanentemente o que a escola ensina sobre ele é exatamente o tipo de interferência que a proposta diz combater.

Flávio Bolsonaro. O plano propõe “exigir transparência de financiadores e de projetos das ONGs que recebem recursos internacionais e judicializam ações contra a União”²⁶³. O critério tem um recorte duplo que vale observar: a exigência não recai sobre toda entidade que recebe dinheiro de fora, mas sobre aquelas que recebem e processam judicialmente a União. Ou seja, o que aciona o escrutínio não é a origem do dinheiro, é o fato de a entidade estar processando o governo²⁶⁴.

Duas observações completam o quadro. Nenhuma exigência parecida é proposta para empresas de capital estrangeiro que processam a União, que são muitas e movimentam somas maiores²⁶⁵. E parte do que o plano apresenta como novidade já existe: quem firma parceria com a administração pública já presta contas pelo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, sob fiscalização da Receita Federal, do Ministério Público e do Tribunal de Contas da União. O que de fato não existe hoje é obrigação geral de divulgar financiador privado estrangeiro – e é justamente aí que a proposta acrescenta o recorte de quem processa a União²⁶⁶.

Caiaido. É a versão mais contida dessa mesma família. O plano promete defender a produção brasileira “sem aceitar protecionismo disfarçado de exigência ambiental”²⁶⁷. A parte propositiva é sólida e verificável – validar o cadastro ambiental rural, rastrear o produto da propriedade até o consumidor, criar cadeia de custódia do ouro²⁶⁸. O problema está na frase adversativa: o plano não diz qual exigência seria protecionismo disfarçado, não apresenta caso de discriminação comercial e não define o critério que separaria uma exigência ambiental legítima de uma ilegítima²⁶⁹.

9.5 Uma contradição sem solução em três planos

O capítulo 10 do plano de Lula se chama “ampliar a segurança energética e liderar a transição para uma economia de baixo carbono”²⁷⁰. No mesmo capítulo, o texto diz que a Petrobras “continuará ampliando investimentos em

²⁵⁸ ZEMA, *Propostas concretas para os maiores problemas do país*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 49.

²⁵⁹ Leitura integral da p. 49: nenhuma das duas propostas do eixo apresenta diagnóstico, levantamento curricular ou exemplo que sustente a premissa contida no título.

²⁶⁰ SANTOS, *O futuro é glorioso*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 43.

²⁶¹ SANTOS, *O futuro é glorioso*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 42.

²⁶² Leitura da p. 42: a afirmação não vem acompanhada de fonte, amostra ou referência à Base Nacional Comum Curricular ou ao Programa Nacional do Livro e do Material Didático.

²⁶³ BOLSONARO, *Para o Brasil vencer o atraso*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 59.

²⁶⁴ Leitura literal da p. 59: as duas condições aparecem ligadas pela conjunção aditiva, e não como hipóteses alternativas.

²⁶⁵ Varredura do plano de Flávio Bolsonaro em busca de exigência equivalente dirigida a empresas: nenhuma ocorrência.

²⁶⁶ BRASIL. *Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014*. Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil. Brasília, DF: Presidência da República, 2014, com as alterações da Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13019.htm. Acesso em: 20 ago. 2026, que institui o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, com prestação de contas obrigatória.

²⁶⁷ CAIAIDO; KASSAB, *Plano de governo 2027 a 2030*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 22 (Tema 7).

²⁶⁸ CAIAIDO; KASSAB, *Plano de governo 2027 a 2030*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 23 (Tema 7, proposta 10, validação do Cadastro Ambiental Rural e rastreabilidade) e p. 54 (Tema 17, proposta 9, cadeia de custódia do ouro).

²⁶⁹ Leitura integral do Tema 7: a expressão não é acompanhada de exemplo, norma estrangeira citada ou critério de distinção.

²⁷⁰ SILVA, *Programa de governo*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 63, título de abertura do cap. 10, que se estende até a p. 69.

exploração onshore e offshore” e expandindo sua capacidade de refino²⁷¹. Liderar a transição para longe dos combustíveis fósseis e ampliar a produção de petróleo são objetivos que puxam para lados opostos.

As ligações que o plano oferece entre as duas coisas são todas qualitativas: a Petrobras deve “orientar para a transição energética, alinhados ao Acordo de Paris e NDC brasileira”, as novas reservas serão exploradas “com cuidados socioambientais ainda maiores” e o regime aduaneiro do setor será readequado “às necessidades de descarbonização”²⁷². Nenhuma delas diz quanto, até quando ou com que limite.

Lemos os dois capítulos do começo ao fim procurando a solução, e ela não está lá. O plano não apresenta: quanto de petróleo o país produziria por ano de forma compatível com a meta climática assumida; um limite de emissões para o setor; uma data em que a produção pararia de crescer; nem qualquer cálculo do efeito das novas reservas sobre a meta de reduzir de 59% a 67% das emissões²⁷³. A diferença entre os dois compromissos aparece na escolha dos verbos: sobre o desmatamento, o plano diz que vai “contribuir, no contexto internacional, para implementar o mapa do caminho para eliminação global do desmatamento”; sobre os combustíveis fósseis, apenas seguirá “acompanhando e participando do debate internacional” sobre o mapa do caminho equivalente²⁷⁴.

Por justiça, a mesma contradição está em outros dois planos. O de Caiado dá a uma proposta o título “Petróleo: pilar da matriz, motor da transição” e propõe avaliar novas fronteiras de exploração, sem apresentar limite de emissões, data de pico ou qualquer menção à meta climática do país²⁷⁵. O de Zema propõe manter “calendário regular e previsível de leilões” e justifica a expansão pela dificuldade de outros países em trocar o combustível pela eletricidade²⁷⁶. A diferença é de grau, não de natureza: o plano de Lula é o único dos três que se apresenta como líder climático, o que torna a lacuna mais pesada nele. Mas ela existe nos três.

9.6 O que checkou como correto

Registro obrigatório, e não formalidade: a credibilidade das distorções acima depende de termos procurado igualmente pelo que confere.

- **Renan Santos** acerta em quase todos os grandes números do agronegócio e da energia: matriz elétrica renovável em 88% contra cerca de 32% de média global, exportações do agro de US\$ 169,2 bilhões, dependência de 85% em fertilizantes importados²⁷⁷ e a vigência da Lei 15.190/2025 desde fevereiro de 2026²⁷⁸.

²⁷¹ SILVA, *Programa de governo*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 67.

²⁷² SILVA, *Programa de governo*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, cap. 10, p. 67. A terceira passagem trata do REPETRO, regime aduaneiro especial da indústria de petróleo e gás.

²⁷³ Leitura integral dos caps. 10 e 11, pp. 63–73: nenhuma das quatro informações aparece em qualquer passagem.

²⁷⁴ SILVA, *Programa de governo*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, cap. 11, p. 71.

²⁷⁵ CAIADO; KASSAB, *Plano de governo 2027 a 2030*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 37 (Tema 12, proposta 10).

²⁷⁶ ZEMA, *Propostas concretas para os maiores problemas do país*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 33.

²⁷⁷ SANTOS, *O futuro é glorioso*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 41. Confronto de cada número: a matriz elétrica renovável brasileira de 88,2% está no Balanço Energético Nacional 2025 do MME e da EPE, ano-base 2024; a média mundial de renováveis na geração elétrica é de 31,7% em 2024, conforme a Agência Internacional de Energias Renováveis (IRENA), *Renewable energy highlights*, 14 de julho de 2026, disponível em https://www.irena.org/-/media/Files/IRENA/Agency/Publication/2026/Jul/IRENA_DAT_Renewable_energy_highlights_2026.pdf – registre-se que o indicador subiu para 33,8% em 2025, segundo o *Global Electricity Review 2026* da Ember; as exportações do agronegócio de US\$ 169,2 bilhões são o resultado de 2025, apurado sobre dados da Secretaria de Comércio Exterior no working paper *Desempenho das exportações do agronegócio em 2025*, do Insper Agro Global, janeiro de 2026, disponível em <https://agro.insper.edu.br/storage/papers/January2026/Desempenho%20exporta%C3%A7%C3%B5es%20agroneg%C3%B3cio%202025.pdf>; e a dependência externa de 85% em fertilizantes é a linha de partida da meta do Plano Nacional de Fertilizantes, instituído pelo Decreto 10.991/2022, conforme apresentação do próprio Ministério da Agricultura e Pecuária à Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados em 30 de setembro de 2025, disponível em <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cme/apresentacoes-em-eventos/apresentacao-de-convidados-2025/30-09-2025-16h-projeto-santa-quiteria/MAPA.pdf>.

²⁷⁸ SANTOS, *O futuro é glorioso*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, pp. 24 e 39. BRASIL. *Lei nº 15.190, de 8 de agosto de 2025*. Dispõe sobre o licenciamento ambiental; conhecida como Lei Geral do Licenciamento Ambiental. Brasília, DF: Presidência da República, 2025. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2023-2026/2025/lei/l15190.htm. Acesso em: 20 ago. 2026..

- **Zema** acerta a alta de 44% nos alertas de degradação da Amazônia entre 2023 e 2024 – e acerta, o que é raro, ao dizer “degradação” e não “desmatamento”²⁷⁹. Acerta também os 88% de eletricidade renovável, os cerca de 20% de desperdício de solar e eólica e os 44% de encargos e tributos na conta de luz²⁸⁰.
- **Caiado** é o único dos seis que qualifica a matriz energética com hedge explícito, evitando a troca de categoria²⁸¹. Sua meta de convergência do gás para US\$ 8 por MMBtu é mais conservadora que a estimativa independente do setor, e o plano lista os instrumentos para chegar lá com especificidade incomum²⁸².
- **Lula** acerta os 3,4 milhões de hectares em processo de restauração do Planaveg e a ordem de grandeza dos renováveis na matriz elétrica – diz 89%, e o Balanço Energético Nacional registra 88,2%²⁸³, os valores oficialmente anunciados de Fundo Clima e Eco Invest, e a NDC de –59% a –67% até 2035 sobre 2005²⁸⁴. A mistura B15 está correta²⁸⁵.
- **Flávio Bolsonaro** descreve corretamente o Marco Legal do Saneamento e seus prazos²⁸⁶, e propõe cooperação com os países vizinhos contra crimes ambientais transfronteiriços²⁸⁷.
- **Cury** é o único a enunciar a relação entre miséria extrema e pressão sobre a floresta, e a proposta que dela decorre é coerente com a premissa²⁸⁸.

10. A avaliação do Instituto Aimara

Até aqui, este relatório registrou o que os planos dizem e conferiu se as informações estão certas. A partir desta seção, o texto passa a opinar. O que segue é a avaliação do Instituto Aimara, e deve ser lida como tal: outros analistas, olhando para as mesmas evidências, podem chegar a conclusões diferentes.

A avaliação trata de uma coisa só: a qualidade dos documentos como peças de política pública. Ou seja, se o diagnóstico combina com a proposta, se os dados estão certos, se a promessa cabe em quatro anos e se existe quem a execute. O Instituto Aimara não avalia se as ideias são boas ou ruins do ponto de vista político, não coloca os planos em ordem de preferência e não indica voto.

Uma coisa precisa ficar clara desde já: não dizer nada também é uma falha. Um documento que não trata do assunto não está sendo prudente – está deixando de apresentar política sobre a maior transformação material em curso no

²⁷⁹ ZEMA, *Propostas concretas para os maiores problemas do país*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 47. MATAVELI, Guilherme et al. Forest degradation is undermining progress on deforestation in the Amazon. *Global Change Biology*, v. 31, n. 4, abr. 2025. DOI 10.1111/gcb.70209. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/gcb.70209>. Acesso em: 20 ago. 2026.: 25.023 km² de floresta degradada na Amazônia em 2024, alta de 44% sobre 2023 e de 163% em dois anos, enquanto o corte raso caía 54% no mesmo intervalo.

²⁸⁰ ZEMA, *Propostas concretas para os maiores problemas do país*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, pp. 17 e 32 (eletricidade renovável) e p. 32 (desperdício e encargos). Confronto: Balanço Energético Nacional 2025 do MME e da EPE, ano-base 2024, com 88,2% de renováveis na matriz elétrica; séries de curtailment sobre dados do Operador Nacional do Sistema Elétrico, com 20,6% de corte médio em 2025; e composição da tarifa de energia elétrica apurada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

²⁸¹ CAIADO; KASSAB, *Plano de governo 2027 a 2030*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 72 (Tema 24): a expressão usada é “matriz energética relativamente limpa”, com a ressalva que os demais planos omitem.

²⁸² CAIADO; KASSAB, *Plano de governo 2027 a 2030*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 37. Comparação com estudo do Movimento Brasil Competitivo e da ABEGÁS sobre o preço do gás à indústria.

²⁸³ SILVA, *Programa de governo*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 69 (restauração) e p. 64 (matriz elétrica). Planaveg é o Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa; o número foi anunciado oficialmente na COP30.

²⁸⁴ SILVA, *Programa de governo*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, pp. 69–70. Os valores coincidem com os anúncios oficiais; a ressalva sobre o sentido de “mobilizado” está na seção 9.2.

²⁸⁵ SILVA, *Programa de governo*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 68: ampliação de 10% para 15% de biodiesel no diesel (B15). Percentual conferido nas resoluções do Conselho Nacional de Política Energética.

²⁸⁶ BOLSONARO, *Para o Brasil vencer o atraso*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 47: o Marco Legal do Saneamento, “sancionado pelo governo Bolsonaro em 2020”, que “fixou a meta de levar água e esgoto a praticamente toda a população até 2033”. *Lei nº 14.026/2020*, disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14026.htm. O tema é retomado, sem prazo, na p. 57.

²⁸⁷ BOLSONARO, *Para o Brasil vencer o atraso*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 58. O tema aparece também no plano de Lula, p. 29, por meio da cooperação com os países da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), e no de Caiado, p. 74 (Tema 24, proposta 13), dentro de uma proposta geral de cooperação internacional contra o crime organizado transnacional. O plano de Zema, p. 37, propõe estreitar a cooperação com os países da bacia amazônica, sem ligá-la ao combate a crimes. Nos outros dois documentos, nenhuma proposta equivalente.

²⁸⁸ CURY, *O Brasil dos nossos sonhos*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 184 (Projeto 17): “Reduzir pressão sobre o desmatamento” como resultado esperado do enfrentamento da miséria.

país. E um documento que trata do assunto com informações que não conferem não está sendo otimista – está informando mal o eleitor. Uma coisa não compensa a outra²⁸⁹.

10.1 O que os seis planos têm em comum

Os seis planos se parecem em algo mais profundo do que as diferenças entre eles sugerem: **o risco climático aparece no diagnóstico e nunca chega ao orçamento**²⁹⁰.

Três documentos reconhecem o risco. O de Lula transforma a adaptação ao clima em parte permanente do planejamento do governo e manda considerar o risco climático nas decisões de energia²⁹¹. O de Caiado propõe um sistema nacional de risco e dedica uma proposta inteira à adaptação climática e à prevenção de desastres²⁹². O de Cury abre uma seção sobre risco na agricultura²⁹³. Nenhum dos três, porém, transforma esse reconhecimento em dinheiro reservado no orçamento²⁹⁴. Nos outros três, o risco aparece como desastre a socorrer, não como risco a orçar: Zema abre o capítulo ambiental com o diagnóstico mais quantificado do conjunto sobre vulnerabilidade a desastres, Flávio Bolsonaro trata de prevenção a eventos extremos, e Renan Santos não trata do assunto²⁹⁵.

Explicando melhor: quando uma enchente destrói uma cidade, alguém paga a conta. Hoje esse dinheiro sai às pressas, tirado de outras áreas do orçamento. Um plano de governo poderia prever quanto vai reservar por ano para isso. Nenhum dos seis prevê²⁹⁶. O que mais se aproxima é o plano de Caiado, que propõe reorganizar o Fundo de Catástrofe justamente para o país depender menos desse remanejamento de última hora e ampliar o seguro rural contra eventos extremos²⁹⁷. São medidas sérias, mas o instrumento financeiro proposto vale só para o agricultor: há obras de drenagem e contenção nas cidades, e nenhum plano estende a elas, às estradas ou aos prédios públicos uma proteção equivalente à do seguro rural²⁹⁸.

Há ainda um problema de calendário. As metas ambientais com data caem quase todas no fim do próximo mandato – 2029 e 2030 –²⁹⁹ ou muito depois dele, em 2035 e 2040³⁰⁰. Entre um grupo e outro, só aparece o ano de 2033, e mesmo assim porque já está fixado em lei desde 2020, para o saneamento³⁰¹. A única que vence antes do fim do mandato é a de combustível de aviação, que o plano de Flávio Bolsonaro adota “a partir de 2027” por remissão a uma

²⁸⁹ É a regra de composição declarada na seção 10.2 e aplicada na Tabela 8: omissão e distorção são medidas separadamente, e uma não compensa a outra.

²⁹⁰ Conferência de todos os valores em reais dos seis documentos, com inspeção de contexto um a um: nenhum valor prospectivo com rubrica própria para meio ambiente ou adaptação climática. Ver a seção 8, critério 4.

²⁹¹ SILVA, *Programa de governo*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, cap. 11, pp. 72–73 (adaptação climática como eixo permanente do planejamento público) e cap. 10, p. 65 (“a incorporação de riscos climáticos como variável obrigatória no planejamento” do sistema energético).

²⁹² CAIADO; KASSAB, *Plano de governo 2027 a 2030*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 51: proposta 10, sistema nacional integrado de risco, e proposta 12, adaptação climática e prevenção de desastres, ambas no Tema 16; e p. 48, no Tema 15.

²⁹³ CURY, *O Brasil dos nossos sonhos*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 49 (Tese 8, item h, “Gestão de Risco e Seguro Rural”). A passagem está fora das páginas computadas na medida de espaço da Tabela 8, que cobre apenas os capítulos dedicados ao tema ambiental.

²⁹⁴ Varredura de “risco fiscal climático”, “seguro de ativos públicos” e de dotação prospectiva em reais para adaptação nos três documentos: zero ocorrências.

²⁹⁵ ZEMA, *Propostas concretas para os maiores problemas do país*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 47; BOLSONARO, *Para o Brasil vencer o atraso*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 52. Em nenhum dos três, nem nos outros, há passagem que trate o risco climático como risco fiscal ou patrimonial do Estado.

²⁹⁶ Varredura de dotação anual, reserva orçamentária ou percentual de receita destinado a desastres nos seis documentos: nenhuma ocorrência. A ordem de grandeza do que fica sem previsão pode ser medida pelo maior desastre recente: as inundações de maio de 2024 no Rio Grande do Sul produziram efeitos totais de R\$ 88,9 bilhões – R\$ 41,3 bilhões de danos, R\$ 34,1 bilhões de perdas e R\$ 13,5 bilhões de custos adicionais –, conforme a avaliação conjunta da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe, do Banco Interamericano de Desenvolvimento e do Banco Mundial, *Avaliação dos efeitos e impactos das inundações no Rio Grande do Sul*, novembro de 2024, disponível em <https://www.cepal.org/pt-br/publicacoes/81035-avaliacao-efeitos-impactos-inundacoes-rio-grande-sul-novembro-2024>. A resposta federal foi anunciada em R\$ 111,6 bilhões destinados e R\$ 89 bilhões executados, cifra que reúne transferências, benefícios e linhas de crédito subsidiado, conforme a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, 29 de abril de 2025, disponível em <https://www.gov.br/secom/pt-br/acompanhe-a-secom/noticias/2025/04/destinacao-de-r-111-6-bilhoes-e-grande-mobilizacao-reconstrucao-do-rs-contou-com-aco-es-emergenciais-e-estruturantes-do-governo-federal>. Em recorte estritamente orçamentário, a Confederação Nacional de Municípios apurou R\$ 61,3 bilhões dotados entre 2024 e 2025 e R\$ 50,0 bilhões efetivamente pagos.

²⁹⁷ CAIADO; KASSAB, *Plano de governo 2027 a 2030*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 23 (Tema 7, proposta 6): reestruturar e regulamentar o Fundo de Catástrofe, “reduzindo a dependência de contingenciamentos orçamentários”, e desenvolver resseguro e seguros paramétricos para eventos climáticos extremos.

²⁹⁸ Obras urbanas: Flávio Bolsonaro, p. 52; Caiado, p. 51 (Tema 16, proposta 12); Zema, p. 49; Cury, p. 109. Leitura integral dos seis documentos: nenhuma proposta de seguro ou de proteção patrimonial de ativos públicos urbanos ou de infraestrutura contra eventos climáticos extremos. Propostas de governo disponíveis em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>.

²⁹⁹ Flávio Bolsonaro, p. 58 (2029), e Lula, p. 70 (2030). Propostas de governo disponíveis em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>.

³⁰⁰ Lula, p. 69 (2035), e Cury, pp. 175–176 (2035 e 2040). Propostas de governo disponíveis em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>.

³⁰¹ *Lei nº 14.026/2020*, disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14026.htm, Marco Legal do Saneamento, incorporada por remissão em Caiado, Tema 15, e em Flávio Bolsonaro, p. 47.

lei já existente³⁰². Nenhum dos seis planos propõe uma trajetória ano a ano, que permitiria cobrar resultado antes do fim do governo³⁰³.

10.2 Como avaliamos cada plano

Avaliamos duas coisas diferentes, e elas não se misturam. A primeira é a OMISSÃO: quanto de política ambiental o documento deixou de apresentar³⁰⁴. A segunda é a DISTORÇÃO: quanto do que ele apresentou não confere com os fatos³⁰⁵. Um plano que se cala não fica melhor por não errar – por isso as duas colunas aparecem separadas na tabela.

A palavra que resume cada plano na última coluna tem um significado exato, e ele vale a pena ser lido antes da tabela. Chamamos de GRAVE o plano que praticamente não apresenta política ambiental – porque não tem capítulo sobre o assunto, ou porque, tendo capítulo, deixa de fora os dois eixos estruturantes da agenda: os biomas e os povos e comunidades tradicionais³⁰⁶. Chamamos de SÉRIA a situação do plano que apresenta a política, mas de um jeito que não poderá ser cobrado depois: sem meta que se possa medir, ou com informações que não conferem³⁰⁷.

“Séria” não é um rótulo brando. Quatro dos seis planos estão nessa categoria, por razões diferentes, e nenhum deles entrega uma política ambiental completa³⁰⁸.

TABELA 8 – JUÍZO DO INSTITUTO AIMARA, POR PLANO³⁰⁹

Plano	Omissão	Distorção	Juízo
Lula · 13	Baixa – dois capítulos, arquitetura climática completa	Alta – 5 afirmações que não conferem	Séria
R. Santos · 14	Máxima – nenhum capítulo, tema fora do sumário	Alta – 1 omissão da conclusão da fonte, 1 número no ano errado, 1 enquadramento, sobre uma base mínima de afirmações verificáveis	Grave
F. Bolsonaro · 22	Média – seção própria e meta datada, sem vocabulário climático	Alta – 1 prazo discrepante, 1 instrumento mal descrito, 1 enquadramento	Séria
Zema · 30	Média – capítulo próprio, sem meta alguma	Alta – 1 erro factual, 2 trocas de categoria, 1 sem fonte, 2 enquadramentos	Séria
Caiado · 55	Baixa – maior cobertura temática do conjunto, sem indicador com valor	Baixa – 1 enquadramento, nenhum erro factual	Séria
Cury · 70	Alta – cerca de 3,5% do plano, sem povos indígenas nem biomas	Alta – 3 metas quantificadas, nenhuma sustentada como posta	Grave

³⁰² BOLSONARO, *Para o Brasil vencer o atraso*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 55, por referência à BRASIL. *Lei nº 14.993, de 8 de outubro de 2024*, Lei do Combustível do Futuro, disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/l14993.htm.

³⁰³ Leitura integral dos seis documentos: nenhuma meta ambiental vem acompanhada de marcos intermediários anuais.

³⁰⁴ A coluna de omissão é construída a partir da régua de oito critérios da seção 8, da fração do documento dedicada ao tema (Tabela 2, seção 3) e da contagem de termos ambientais (Tabelas 3 e 6).

³⁰⁵ A coluna de distorção é construída a partir dos casos demonstrados na seção 9, cada um com a página de origem e a fonte de confronto indicadas em nota própria.

³⁰⁶ Aplica-se a dois planos: o de Renan Santos, sem capítulo, seção ou eixo sobre o tema, e o de Cury, que tem capítulo mas não nomeia um único bioma além da Amazônia nem menciona povos indígenas ou quilombolas em nenhuma das 200 páginas. Ver a seção 10.3. O critério não é a fração de páginas: nela os planos de Cury, Zema e Flávio Bolsonaro estão na mesma faixa, entre 3,5% e 4%.

³⁰⁷ Aplica-se aos outros quatro planos, por razões distintas em cada caso, detalhadas na seção 10.4. A contagem de distorções é naturalmente maior nos planos que fazem mais afirmações verificáveis, e por isso as duas colunas devem ser lidas juntas.

³⁰⁸ Os cinco elementos que o Instituto Aimara considera indispensáveis a uma política ambiental completa estão enunciados na seção 11.1. Nenhum dos seis planos reúne mais de dois deles.

³⁰⁹ Coluna de omissão construída a partir da régua da seção 8, da fração do documento dedicada ao tema e da densidade do vocabulário ambiental. Coluna de distorção construída a partir dos casos demonstrados na seção 9, cada um com a página de origem em nota. O rótulo final segue a regra de composição declarada na seção 10.2, imediatamente acima da tabela. As duas colunas medem coisas distintas e não se compensam: um plano com omissão baixa e distorção alta afirmou muito e errou em parte do que afirmou; um plano com omissão alta e distorção baixa arriscou pouco. Por isso o plano de Lula, que tem a menor omissão do conjunto, aparece com a maior contagem de distorções – ele é o que mais faz afirmações verificáveis –, e o de Caiado, com a maior cobertura temática, permanece em Séria: cobre quase todos os temas, mas não fixa meta datada própria e não atribui valor a nenhum dos seus vinte e quatro indicadores, de modo que a promessa não poderá ser cobrada em 2030.

Os planos aparecem na ordem do número de urna, e não em ordem de avaliação.

10.3 Os dois planos em situação grave

Renan Santos (Missão) é o caso mais direto. Em 51 páginas não há capítulo, seção ou eixo sobre meio ambiente, e o tema não aparece no sumário³¹⁰. As cinco ocorrências da palavra “ambiental” no singular são todas para propor simplificação de licenciamento³¹¹. A única menção a povos indígenas é para propor mineração em seus territórios³¹², e a proposta omite as três condicionantes constitucionais do art. 231, § 3º – autorização caso a caso do Congresso, oitiva das comunidades e participação nos resultados –, apoiando todo o peso das salvaguardas no adjetivo “controlada”³¹³. Some-se o silêncio sobre a conclusão do estudo de estradas e desmatamento que o próprio plano cita³¹⁴ e a proposta de auditoria permanente de material didático³¹⁵. Não é um plano que trata mal do meio ambiente: é um plano em que a política ambiental existe exclusivamente na forma do que deve ser removido.

Augusto Cury (Avante) tem o documento mais longo do conjunto – 200 páginas – e dedica ao tema cerca de 3,5% delas³¹⁶. Não menciona povos indígenas nem quilombolas em nenhuma página³¹⁷, não nomeia nenhum bioma além da Amazônia³¹⁸ e não cita nenhum acordo climático³¹⁹. Das três afirmações quantificadas que faz nesse terreno, nenhuma resiste inteira: a de hidrogênio é genuinamente inaférível, porque o ranking que reivindica não existe³²⁰; a de matriz limpa é ambígua por falta de definição, e sob qualquer das duas leituras possíveis é trivial ou inviável³²¹; e a de dobrar a produção de alimentos é aferível, e é cerca de 3,7 vezes o que o próprio sistema oficial de pesquisa agropecuária projeta para os grãos³²². Um plano pode não ter metas; tê-las e não poder cumpri-las nem descumpri-las é falha de outra ordem.

10.4 Os quatro planos em situação séria

Lula (PT) tem o plano mais completo do conjunto em arquitetura climática e é o único que engaja NDC, Acordo de Paris, Plano Clima e COP³²³. Precisamente por isso, é o que mais afirma – e o que mais falha ao afirmar. Cinco afirmações não conferem: a menor taxa de desmatamento da história que é a terceira menor³²⁴; os R\$ 350 bilhões que não se reconstroem a partir de dado público³²⁵; o “mobilizado” que não é desembolsado e cuja aritmética interna não fecha³²⁶; os 308 mil hectares que não correspondem a nenhum recorte publicado³²⁷; e o erro de notação na produção de petróleo³²⁸. A isso se soma um ponto que a seção 9 não contabiliza como distorção, mas que merece

³¹⁰ SANTOS, *O futuro é glorioso*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, sumário na p. 2: nenhuma entrada sobre meio ambiente, clima ou sustentabilidade.

³¹¹ SANTOS, *O futuro é glorioso*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 24 (três ocorrências) e p. 39 (duas). Em todas, o contexto é a implementação da BRASIL, *Lei nº 15.190/2025*, disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2023-2026/2025/lei/l15190.htm e a aceleração de licenças.

³¹² SANTOS, *O futuro é glorioso*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 42: “construir, no Congresso, o marco da exploração mineral controlada em terras indígenas”.

³¹³ BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Art. 231, § 3º. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 20 ago. 2026.: o aproveitamento de recursos minerais em terras indígenas só pode ser efetivado com autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, e assegurada a elas participação nos resultados da lavra.

³¹⁴ Caso descrito na seção 9.1, a partir da p. 23 do plano.

³¹⁵ Caso descrito na seção 9.4, pp. 42–43 do plano.

³¹⁶ CURY, *O Brasil dos nossos sonhos*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>: Tese 10, pp. 51–52; Projeto 15, pp. 175–176; Projeto 17, pp. 182–184. Cerca de sete páginas em duzentas.

³¹⁷ Varredura de “indígena”, “indígenas”, “quilombola” e “quilombolas” no documento: zero ocorrências.

³¹⁸ Varredura de “Cerrado”, “Caatinga”, “Pantanal”, “Pampa”, “Mata Atlântica” e “bioma” no documento: zero ocorrências.

³¹⁹ Varredura de “Acordo de Paris”, “NDC”, “COP”, “Plano Clima” e “UNFCCC” no documento: zero ocorrências. Ver a Tabela 4, seção 4.

³²⁰ Caso descrito na seção 9.3, a partir da p. 175 do plano.

³²¹ Caso descrito na seção 9.2, a partir da p. 176 do plano.

³²² Caso descrito na seção 9.3, a partir da p. 117 do plano. Em sentido contrário, a citação que o plano faz da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), na p. 114, resiste à checagem, inclusive na condicionante – ver a seção 9.3.

³²³ SILVA, *Programa de governo*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, pp. 63–73. Doze dos quinze termos-chave, conforme a Tabela 4, seção 4.

³²⁴ Plano, p. 13. Caso descrito na seção 9.2.

³²⁵ Plano, p. 70. Caso descrito na seção 9.3.

³²⁶ Plano, pp. 70 e 51. Caso descrito na seção 9.2.

³²⁷ Plano, p. 69. Caso descrito na seção 9.3.

³²⁸ Plano, p. 66. Caso descrito na seção 9.2.

registro: o desmatamento “líquido zero” é apresentado como reafirmação de uma meta que, no compromisso internacional, é de desmatamento ilegal zero³²⁹. Some-se a justaposição não resolvida entre liderar a transição e ampliar a exploração de petróleo³³⁰, e a ausência total de licenciamento ambiental no ano em que a lei do setor entrou em vigor e foi ao Supremo³³¹. É o melhor documento do conjunto e o que tem mais a corrigir – as duas coisas pela mesma razão.

Flávio Bolsonaro (PL) apresenta um capítulo ambiental com propostas operacionais reais – pagamento por serviços ambientais, Cadastro Ambiental Rural, combate ao crime organizado –³³² e, ao mesmo tempo, um documento de 76 páginas em que a palavra “emissões” não aparece nenhuma vez, assim como “efeito estufa”, “mudanças climáticas”, “Acordo de Paris”, “NDC” e “COP”³³³. Isso não é lacuna redacional: é o que torna possível propor, no mesmo documento, exportação de ativos de carbono³³⁴, expansão da produção de petróleo e liberação do fraturamento hidráulico sem que apareça contradição³³⁵. O ativo climático brasileiro figura integralmente como vantagem a monetizar e em nenhum momento como responsabilidade a cumprir. Registramos, contra a leitura mais dura possível, o que a régua da seção 8 lhe reconhece: é o plano com a segunda melhor pontuação de completude do conjunto³³⁶, traz uma das duas metas de conservação datadas dos seis³³⁷ e é o único a nomear os órgãos que executarão a política³³⁸.

Romeu Zema (Novo) tem o melhor diagnóstico quantificado de vulnerabilidade a desastres do conjunto e acerta dados difíceis, inclusive a distinção entre degradação e desmatamento³³⁹. No mesmo documento, erra em três posições o ranking brasileiro de produção de petróleo³⁴⁰, superestima a participação das florestas públicas não destinadas no desmatamento, converte toda a biomassa em biocombustíveis³⁴¹, apresenta sem fonte um percentual do mercado de carbono³⁴², e descreve o registro de agrotóxicos – que não é licenciamento – como travado por entraves dos órgãos licenciadores, num período de recordes sucessivos de liberação sob prazos legais já fixados³⁴³. O capítulo ambiental não tem meta própria³⁴⁴ e intitula um de seus quatro eixos com uma premissa não demonstrada sobre a educação ambiental brasileira³⁴⁵.

Ronaldo Caiado (PSD) tem a maior cobertura temática, o único plano que nomeia os seis biomas³⁴⁶, a arquitetura de indicadores mais desenvolvida e a menor incidência de distorção factual dos seis³⁴⁷. E entrega um capítulo ambiental sem um único valor de partida, de chegada ou de orçamento³⁴⁸, em contradição direta com o método que o próprio documento declara na abertura – “cada programa relevante terá responsável, cronograma, orçamento, indicador e

³²⁹ Plano, p. 70. O compromisso internacional assumido pelo Brasil é de desmatamento ilegal zero; desmatamento líquido zero é grandeza distinta, que admite compensação por restauração.

³³⁰ Plano, caps. 10 e 11, pp. 63–68 e 71. Caso descrito na seção 9.5.

³³¹ Varredura de “licenciamento” no plano: zero ocorrências. A BRASIL, *Lei nº 15.190/2025*, disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/lei/l15190.htm, passou a vigorar em fevereiro de 2026.

³³² BOLSONARO, *Para o Brasil vencer o atraso*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, pp. 55 e 57–59. A rastreabilidade das cadeias produtivas, também proposta pelo plano, está fora do capítulo ambiental, na p. 28.

³³³ Varredura das seis expressões no texto corrido do documento: zero ocorrências de cada uma.

³³⁴ BOLSONARO, *Para o Brasil vencer o atraso*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, pp. 53 e 57.

³³⁵ BOLSONARO, *Para o Brasil vencer o atraso*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 52.

³³⁶ Tabela 7, seção 8: três Sim, dois Parcial e três Não, atrás apenas do plano de Lula.

³³⁷ BOLSONARO, *Para o Brasil vencer o atraso*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 58: desmatamento ilegal zero até 2029. A outra é a de Lula, p. 70: desmatamento líquido zero até 2030, grandeza distinta, que admite compensação por restauração.

³³⁸ BOLSONARO, *Para o Brasil vencer o atraso*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 59: IBAMA, ICMBio e Funai.

³³⁹ ZEMA, *Propostas concretas para os maiores problemas do país*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, pp. 47–48. Acertos conferidos na seção 9.6.

³⁴⁰ Plano, p. 32. Caso descrito na seção 9.2.

³⁴¹ Plano, p. 47 (florestas públicas) e p. 32 (biocombustíveis). Dois casos descritos na seção 9.2.

³⁴² Plano, p. 47. Caso descrito na seção 9.3, em que se registra também que o valor apresentado é conservador diante das estimativas publicadas.

³⁴³ Plano, p. 43. Caso descrito na seção 9.4.

³⁴⁴ Leitura integral das pp. 47–49: nenhuma meta com número e prazo.

³⁴⁵ Plano, p. 49: “promover educação ambiental sem radicalismo”. Caso descrito na seção 9.4.

³⁴⁶ CAIADO; KASSAB, *Plano de governo 2027 a 2030*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 51 (Tema 16).

³⁴⁷ Vinte e quatro indicadores nomeados nos Temas 7, 16 e 23 – sete, sete e dez. Um único caso de enquadramento registrado na seção 9.4, e nenhum erro factual.

³⁴⁸ Leitura integral do Tema 16, pp. 50–52: nenhum valor de partida, de chegada ou de orçamento.

prestação de contas” —³⁴⁹ e que ele cumpre no capítulo de saúde, onde define 2027 como linha de base e fixa quinze blocos de metas datadas em 2030³⁵⁰. Não menciona NDC, Acordo de Paris nem COP³⁵¹. O resultado é um plano que promete simultaneamente rigor ambiental e previsibilidade ao empreendedor sem que nenhuma das duas coisas possa ser cobrada.

11. O que pedimos às campanhas

Cinco exigências mínimas, aplicáveis a qualquer orientação ideológica, e que não custam nada para incorporar antes de outubro. Cada uma decorre de uma lacuna documentada neste relatório, indicada em nota própria.

O QUE PEDIRÍAMOS A QUALQUER CANDIDATURA

- **Nomear o sistema de medição.** Toda meta de desmatamento deve dizer se será aferida por PRODES, por DETER ou por outro sistema, com ano-base explícito e trajetória anual – e usar o mesmo sistema ao reivindicar resultados passados³⁵².
- **Dizer o que acontece com o Cerrado.** Um plano que não trata do bioma hoje mais desmatado do país não descreve o problema brasileiro³⁵³.
- **Tomar posição sobre a Margem Equatorial.** É a decisão energética e ambiental concreta do próximo mandato, e nenhum dos seis a menciona³⁵⁴.
- **Dizer quem executa.** Uma linha sobre capacidade institucional – quadro, orçamento e presença territorial dos órgãos de fiscalização – vale mais que um parágrafo sobre satélites³⁵⁵.
- **Atribuir um valor, e citar a fonte de cada número.** Qualquer valor prospectivo em reais com rubrica própria para adaptação climática seria o primeiro dos seis planos a existir. E toda cifra reivindicada como realização deveria trazer a base que permite conferi-la³⁵⁶.

11.1 Conclusão

O Instituto Aimara considera cinco elementos indispensáveis a uma política ambiental completa: diagnóstico que cubra os biomas onde o problema ocorre, meta verificável com sistema de medição nomeado, recurso identificado com rubrica própria, executor nomeado com capacidade declarada e plano de contingência regulatória³⁵⁷. Nenhum dos seis planos reúne mais de dois desses cinco elementos, e nenhum apresenta plano de contingência³⁵⁸.

É pouco, e é pouco de um modo específico. Não estamos diante de seis visões rivais sobre como proteger o meio ambiente, entre as quais o eleitor escolheria. Estamos diante de dois documentos que tratam o tema como residual ou como obstáculo, e de quatro que o tratam a sério e não o tornam cobrável. A diferença entre os dois grupos é real

³⁴⁹ CAIADO; KASSAB, *Plano de governo 2027 a 2030*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, p. 2.

³⁵⁰ CAIADO; KASSAB, *Plano de governo 2027 a 2030*, disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>, Tema 25, pp. 77–93: quinze blocos “META 2030”. A linha de base de 2027 é fixada na p. 77.

³⁵¹ Varredura dos três termos no texto corrido do documento: zero ocorrências. Ver a Tabela 4, seção 4.

³⁵² Lacuna documentada na seção 7 (nenhum dos seis planos cita qualquer sistema de medição) e na seção 9.2 (troca de PRODES por DETER no plano de Lula, p. 13). Propostas de governo disponíveis em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>.

³⁵³ Lacuna documentada na seção 5.1: a palavra “Cerrado” aparece em um dos seis planos, que lhe associa políticas específicas e combate a incêndios, sem medida diferenciada por bioma. Dados do INPE nas seções 1 e 5.1. Dados disponíveis em <https://www.gov.br/inpe/pt-br/assuntos/ultimas-noticias/dados-do-prodes-apontam-reducao-no-desmatamento-na-amazonia-e-no-cerrado-brasileiros-1>.

³⁵⁴ Lacuna documentada nas seções 5.2 e 7: zero ocorrências de “Margem Equatorial” e “Foz do Amazonas” nos seis documentos.

³⁵⁵ Lacuna documentada na seção 5.3 e no critério 5 da seção 8: IBAMA e ICMBio são nomeados em um dos seis planos, e nenhum trata de quadro de pessoal ou orçamento desses órgãos.

³⁵⁶ Lacuna documentada no critério 4 da seção 8 e nos casos da seção 9.3, em que números são apresentados sem fonte que permita conferi-los.

³⁵⁷ Os cinco elementos não coincidem com os oito critérios da seção 8: aqueles medem completude documental; estes, suficiência da política. A formulação é do Instituto Aimara e deve ser lida como opinião técnica, não como padrão consagrado.

³⁵⁸ Aferição a partir das seções 4, 7, 8 e 9. Nenhum dos seis documentos prevê o que fazer caso a meta ambiental não seja alcançada no prazo que ele próprio fixa.

e importa. Mas nenhum dos dois entrega ao eleitor aquilo que um plano de governo existe para entregar: um compromisso que se possa conferir depois.

Planos de governo não vinculam juridicamente quem os registra³⁵⁹. Ainda assim, é a peça pública mais próxima de um compromisso programático que o eleitor tem à disposição antes de 4 de outubro – e, no caso de doze das treze candidaturas, é uma peça que existe e pode ser cobrada³⁶⁰. Este relatório pretende torná-la cobrável.

12. O que outras organizações já disseram

Este relatório não nasce do nada, e o Instituto Aimara não reivindica como seu o que é de outros. Até a data desta publicação não localizamos análise comparativa dos planos presidenciais de 2026 dedicada ao eixo ambiental e climático. O que mais se aproxima é um levantamento de 18 de agosto sobre o que os planos dizem ao agronegócio, que registra de passagem itens ambientais de vários deles, mas apresenta as propostas candidato a candidato, sem confronto entre elas³⁶¹. A explicação é simples: os documentos só foram entregues ao TSE entre o fim de julho e 15 de agosto³⁶². O que existe, e é bastante coisa, é o material que várias organizações produziram ANTES, para orientar os candidatos.

- **Observatório do Clima.** A rede de 172 organizações lançou em junho de 2026 um documento de 94 páginas em 14 eixos temáticos destinado a subsidiar candidatos e partidos³⁶³. É a grade mais completa disponível para o tema, e nenhum dos seis planos a incorpora de forma reconhecível³⁶⁴. Em análise de governança publicada em julho, a rede registra que o aumento de recursos do Fundo Clima não se refletiu, na mesma proporção, no orçamento das políticas ambientais – diagnóstico vizinho ao deste relatório, por lente diferente³⁶⁵.
- **Instituto Talanoa.** Pela plataforma Política por Inteiro, publicou em 15 de agosto – o próprio dia em que se encerrou o prazo de registro – um plano de dez pontos para a política climática brasileira³⁶⁶. É de lá, e do INPE, que vem o dado dos 7.235 km² desmatados no Cerrado em 2025, que usamos neste relatório³⁶⁷. O dado não é nosso. O que é nosso é a comparação dele com o que está escrito nos planos.
- **Coalizão Brasil Clima, Florestas e Agricultura.** Grupo que reúne empresas do agronegócio, organizações ambientais e o setor financeiro. Apresentou oito propostas aos candidatos³⁶⁸. Uma delas pede para “estancar a perda de vegetação nativa” – uma forma de falar do Cerrado sem dizer o nome do bioma³⁶⁹. Isso reforça o que observamos: mesmo quem quer proteger o Cerrado acaba não o nomeando.

³⁵⁹ O registro da proposta de governo decorre do art. 11, § 1º, IX, da Lei nº 9.504/1997, disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/9504.htm, incluído pela BRASIL, Lei nº 12.034/2009, disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2009/lei/12034.htm, para fins de publicidade da candidatura, sem força vinculante sobre o mandato.

³⁶⁰ Conferência dos treze registros de candidatura à Presidência no DivulgaCandContas em 18 de agosto de 2026: doze com proposta de governo anexada e um sem, conforme a seção 1. Sistema disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>.

³⁶¹ Levantamento feito em 18 de agosto de 2026 junto a Observatório do Clima, Instituto Talanoa e plataforma Política por Inteiro, Coalizão Brasil Clima, Florestas e Agricultura, plataforma Vote pelo Clima, Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), IPAM, *O raio-x da redução do desmatamento na Amazônia*, disponível em <https://ipam.org.br/bibliotecas/o-raio-x-da-reducao-do-desmatamento-na-amazonia/>, Imazon, Instituto Socioambiental (ISA), WWF-Brasil, Instituto Escolhas, Instituto Clima e Sociedade, agências de checagem e imprensa especializada.

³⁶² DivulgaCandContas, datas de protocolo das seis propostas analisadas, consultadas em 18 de agosto de 2026. Sistema disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>.

³⁶³ OBSERVATÓRIO DO CLIMA. *Propostas para a política ambiental brasileira*. Série Brasil 2045: construindo uma potência ambiental, v. 6. São Paulo: Laboratório do Observatório do Clima, 2026. 96 p. ISBN 978-65-987655-5-2. Lançado em 10 de junho de 2026, em 14 eixos temáticos. Disponível em: https://oc.eco.br/wp-content/uploads/2026/06/OC_Eleicoes2026_AgendaAmbiental_VersaoWeb.pdf. Acesso em: 20 ago. 2026..

³⁶⁴ Cotejo dos eixos do documento com o conteúdo dos seis planos: nenhuma correspondência de formulação, estrutura ou meta.

³⁶⁵ OBSERVATÓRIO DO CLIMA, análise de governança climática, jul. 2026.

³⁶⁶ INSTITUTO TALANOA. *Plano de 10 pontos para a política climática brasileira*. Política por Inteiro, 15 ago. 2026. Disponível em: <https://politicaporinteiro.org/2026/08/15/plano-de-10-pontos-para-a-politica-climatica-brasileira/>. Acesso em: 20 ago. 2026..

³⁶⁷ INPE, estimativa PRODES Cerrado de 2025, divulgada em 30 de outubro de 2025, reproduzida e destacada pelo Instituto Talanoa. Dados disponíveis em <https://www.gov.br/inpe/pt-br/assuntos/ultimas-noticias/dados-do-prodes-apontam-reducao-no-desmatamento-na-amazonia-e-no-cerrado-brasileiros-1>.

³⁶⁸ COALIZÃO BRASIL CLIMA, FLORESTAS E AGRICULTURA. *Propostas da Coalizão Brasil para as candidaturas nas eleições de 2026*. São Paulo, 2026. Disponível em: <https://coalizaobr.com.br/eleicoes2026/>. Acesso em: 20 ago. 2026..

³⁶⁹ COALIZÃO BRASIL CLIMA, FLORESTAS E AGRICULTURA, *Propostas para as candidaturas nas eleições de 2026*, apresentadas em 24 de julho de 2026, proposta 1: “Erradicar o desmatamento ilegal, estancar a perda de vegetação nativa e fortalecer o manejo integrado do fogo”. O enunciado das oito propostas não nomeia nenhum bioma.

- **Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência.** Publicou em julho de 2026 o caderno “Vozes da Ciência: O Brasil que Queremos”, com 117 propostas em sete eixos – um deles de sustentabilidade, clima, biodiversidade e segurança alimentar –, encaminhado às candidaturas³⁷⁰. Mantém também o Observatório das Eleições 2026, em que candidatos assinam compromissos com ciência, tecnologia e inovação³⁷¹. Como a plataforma seguinte, é adesão voluntária, e não análise do documento protocolado.
- **Vote pelo Clima.** Plataforma apoiada por mais de 60 organizações. Nela, o próprio candidato se cadastra e assina compromissos climáticos³⁷². É o método oposto ao deste relatório: lá o candidato escolhe aderir; aqui analisamos o documento oficial, sem pedir autorização. Os dois se completam – um mostra o que o candidato aceita assinar, o outro mostra o que ele de fato escreveu.

Duas ressalvas, por honestidade. A primeira: ao insistir no Cerrado, não estamos dizendo que o bioma piorou. Os dados do INPE mostram queda nas duas medições em 2025 – 11,1% na Amazônia Legal e 11,5% no bioma Cerrado³⁷³. A crítica é outra: o Cerrado perde mais vegetação nativa em números absolutos e quase não aparece nos planos³⁷⁴. A segunda: não encontramos nenhuma organização que tenha chegado a conclusão contrária à nossa em qualquer ponto. Isso não confirma que estamos certos; apenas mostra que ninguém ainda disputou esse terreno³⁷⁵.

13. Fontes

13.1 Fontes primárias

Propostas de governo protocoladas no Tribunal Superior Eleitoral para a eleição presidencial de 2026, consultadas no sistema DivulgaCandContas em 18 de agosto de 2026, conforme a relação da Tabela 1. A situação da candidatura de Pablo Marçal (PRTB) foi verificada na mesma consulta e reconferida em 19 e em 20 de agosto de 2026, no DivulgaCandContas e no Portal de Dados Abertos do Tribunal, conforme a seção 1.

13.2 Fontes externas de checagem

1. INPE. PRODES 2025: Amazônia Legal, 5.796 km² na estimativa de 30 de outubro de 2025 e 5.731 km² na taxa consolidada de março de 2026, contra 6.518 km² em 2024. Cerrado, 7.235 km² na estimativa de outubro de 2025, ainda não consolidada, contra 8.174 km² em 2024. Demais biomas em 2025: Caatinga 2.290 km², Mata Atlântica 402 km², Pampa 305 km² e Pantanal 291 km².
2. INPE / DETER. Alertas do ciclo agosto de 2025 a julho de 2026: Amazônia, 2.874,38 km² (–36,87%), o menor acumulado da série, iniciada em 2016; Cerrado, 5.119,46 km² (–7,8%). Divulgação de 7 de agosto de 2026. PRODES e DETER medem grandezas distintas e não são comparáveis entre si.
3. MapBiomas, Relatório Anual do Desmatamento 2025, e IPAM. Participação do Cerrado em 55% do desmatamento nacional em 2025 e terceiro ano consecutivo como bioma mais desmatado. O Relatório Anual do Desmatamento tem metodologia própria e não é comparável com o PRODES: pelas taxas do PRODES arroladas no item 1, a participação do Cerrado nas seis áreas ali medidas fica em torno de 45%. IPAM: 55% do desmatamento da Amazônia em áreas de uso privado entre 2023 e 2024, e 36,5% em florestas públicas não destinadas em 2023.

³⁷⁰ SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA. *O Brasil que queremos*: ciência, democracia e soberania. Cadernos SBPC, ed. 36. São Paulo: SBPC, jul. 2026. 117 propostas em sete eixos, resultado do ciclo de debates “Vozes da Ciência”, lançado em 8 de julho de 2026. Página institucional não acessível na verificação de 20 ago. 2026.

³⁷¹ SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA, *Observatório das Eleições 2026*: plataforma de adesão voluntária das candidaturas, sem análise comparativa das propostas protocoladas.

³⁷² VOTE PELO CLIMA. Plataforma de compromissos climáticos de candidaturas, 4. ed., 2026, com adesão declarada de mais de 60 organizações. Disponível em: <https://votepeloclima.org/>. Acesso em: 20 ago. 2026., modelo de compromisso voluntário assinado pela candidatura.

³⁷³ INPE, *Dados do Prodes apontam redução no desmatamento*: as duas quedas anunciadas em 30 de outubro de 2025 comparam estimativas de 2025 com as taxas de 2024 – Amazônia Legal com 5.796 km² contra 6.518 km², queda de 11,08%; Cerrado com 7.235 km² contra 8.174 km², queda de 11,49%. A taxa consolidada da Amazônia em 2025, divulgada em março de 2026, é de 5.731 km², o que eleva a queda a 12,1%. O Cerrado ainda não teve a taxa de 2025 consolidada. Dados disponíveis em <https://www.gov.br/inpe/pt-br/assuntos/ultimas-noticias/dados-do-prodes-apontam-reducao-no-desmatamento-na-amazonia-e-no-cerrado-brasileiros-1>.

³⁷⁴ Comparação dos dois valores absolutos de 2025 com a varredura da palavra “Cerrado” nos seis documentos, na seção 5.1.

³⁷⁵ Levantamento de 18 de agosto de 2026, nas fontes relacionadas na abertura desta seção e nos cinco verbetes acima.

4. Supremo Tribunal Federal. Reconhecimento da validade da moratória da soja e das leis estaduais que restringem incentivos às signatárias, 12 de agosto de 2026. Suspensão do julgamento do marco temporal por pedido de vista do ministro Dias Toffoli, 14 de agosto de 2026, em sessão virtual iniciada em 7 de agosto.
5. Ministério da Fazenda. Cronograma de implantação em fases do Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões, Lei 15.042/2024.
6. Barber, C. P.; Cochrane, M. A.; Souza, C. M.; Laurance, W. F. Roads, deforestation, and the mitigating effect of protected areas in the Amazon. *Biological Conservation*, 2014.
7. ANA. Atlas Irrigação: 8,2 milhões de hectares equipados e 4,2 milhões de incremento projetados até 2040 na 2ª edição; 11,2 milhões de hectares de potencial efetivo de expansão e 67% da vazão de consumo de água do país na 1ª edição, de 2017; 55 milhões de hectares – cerca de 22% da área agropecuária atual – como teto teórico de expansão.
8. Ministério da Agricultura e Embrapa. Projeções do Agronegócio: crescimento de 27% da produção de grãos em dez anos, atingindo 379 milhões de toneladas em 2033/34.
9. Agência Internacional de Energia. Global Hydrogen Review 2026: 4,3 milhões de toneladas por ano de produção com decisão final de investimento até 2030, contra 27 milhões apenas anunciados; novas decisões de investimento abaixo de 0,8 milhão de toneladas por ano em 2025.
10. Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (IBP). Maiores produtores mundiais de petróleo em 2024: Brasil na oitava posição.
11. Ministério da Agricultura e Pecuária. Balanço anual de registros de agrotóxicos e bioinsumos: 555 produtos em 2023, 663 em 2024 e 912 em 2025, dos quais seis ingredientes ativos inéditos e 162 produtos biológicos. Lei 14.785/2023, art. 3º, § 1º, prazos de análise.
12. MME e EPE. Balanço Energético Nacional: matriz elétrica renovável em 88,2% e oferta interna de energia renovável em 50,0% no BEN 2025, ano-base 2024; 86,8% e 49,4% no BEN 2026, ano-base 2025, publicado em 3 de junho de 2026. As comparações deste relatório usam o ano-base 2024, contemporâneo dos planos analisados.
13. Fundo Amazônia, doações internalizadas; TFFF, contribuições anunciadas na COP30; Plataforma Brasil de Investimentos Climáticos, orçamento-piloto.
14. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Ministério da Fazenda e BNDES. Fundo Clima e Eco Invest: R\$ 179 bilhões mobilizados desde 2023; valores contratados e liberados.
15. ICMBio e levantamento de ((o))eco. Unidades de conservação criadas entre 2023 e 2026: treze unidades federais e cerca de 1,8 milhão de hectares, segundo o ICMBio; 231 unidades e mais de 2,4 milhões de hectares nas três esferas, segundo o levantamento independente.
16. ANP. Produção nacional de petróleo e gás natural: média anual recorde de 4,897 milhões de barris de óleo equivalente por dia em 2025, anunciada em 2 de fevereiro de 2026, e recorde mensal de 5,237 milhões em dezembro de 2025.
17. ONS. Séries de restrição de geração eólica e solar centralizada – curtailment – de 2024 e 2025.
18. ICC Brasil e WayCarbon. Potencial brasileiro de oferta no mercado voluntário de carbono, de 22,3% a 48,7% da demanda global até 2030, e participação efetiva do país, de cerca de 6% das aposentadorias globais de crédito na média da última década.
19. Agência Internacional de Energia e Energy Information Administration. Oferta mundial de líquidos em 2025, em torno de 106 milhões de barris por dia.
20. INPE e Universidade de São Paulo. Degradação florestal na Amazônia: 25.023 km² em 2024, alta de 44% sobre 2023, em estudo publicado na revista *Global Change Biology*.

Relatório técnico de autoria de Enéas Xavier e Thiago Brito, produzida pelo Instituto Aimara. As seções 1 a 8, 9.1 a 9.3 e 9.6 são descritivas, classificatórias e de checagem factual; as seções 9.4 e 9.5 e as seções 10 e 11 contêm juízo técnico do Instituto Aimara e não representam posição de qualquer candidatura, partido ou financiador. Reprodução permitida com citação da fonte. Correções e contestações podem ser encaminhadas ao Instituto Aimara e serão publicadas.